



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

1984

9

1º TERMO ADITIVO

EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CONTRATO Nº 252/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2023

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Ofício n.º 024/2024

Bandeirantes, 27 de fevereiro de 2024.

1985  
2

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a resposta referente a solicitação de REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO referente ao **Pregão 40/2023 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, dos itens listados abaixo:

26 - Beterraba 1ª Qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade) ;

48 - Carne de Frango – Peito Resfriado sem pele e sem osso de 1ª qualidade, Embalagem na entrega deve conter no máximo 1kg;

54 - Cebola Amarela Graúda, Extra, Categoria 1 - 1º qualidade (peso mínimo 0,150 kg cada unidade);

52 - Cenoura 1ª Qualidade (peso mínimo 0,100 kg cada unidade);

56 - Chuchu 1ª Qualidade (peso mínimo 0,280 kg cada unidade).

Após a realização das pesquisas de preços expostas em anexo, conclui-se que as solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro que a empresa solicitou estão de acordo com os valores atuais de mercado. Assim, essa secretaria aceita os valores apresentados pela empresa.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

**Nelci Maria Martins de Queiróz**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**“Fica conosco Senhor!”**

## ENC: PEDIDO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO - PREGAO 040/2023

De: financeiro@alexandrecomercial.com.br

Para: comprasbandeirantes@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 às 13:43 BRT

**ALEXANDRE COMERCIAL**

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Rua Dom Pedro II, 162 – Jataizinho

(43)3259-3093

De: financeiro@alexandrecomercial.com.br <financeiro@alexandrecomercial.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024 13:58

Para: 'licitacao@bandeirantes.pr.gov.br' <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Assunto: PEDIDO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO - PREGAO 040/2023

Prezados,  
Boa tarde!

Em virtude do aumento de preço de alguns itens, segue pedido de reequilíbrio de preço referente ao pregão 040/2023.  
Seguem também, notas de compra para comprovação.

Desde já agradeço a compreensão.

Sem mais,

**ALEXANDRE COMERCIAL**

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Rua Dom Pedro II, 162 – Jataizinho

(43)3259-3093



PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇO - PE0402023.pdf  
184.6kB



CEBOLA - 1,75 - 21.08.23.pdf  
44.2kB



CEBOLA - 4,25 - 31.01.24.pdf  
36.9kB



CENOURA - 0,81 - 28.08.23.pdf  
235kB



CENOURA - 3,18 - 31.01.24.pdf  
249.8kB



CHUCHU - 1,36 - 14.08.23.pdf  
222.1kB



CHUCHU - 1,95 - 29.01.24.pdf  
234.1kB



FILE DE PEITO - 9,85 - 09.08.23.pdf  
47.1kB



FILE DE PEITO - 13,70 - 31.01.24.pdf  
47.1kB

1987  
e

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

---

## PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

*À Prefeitura Municipal de BANDEIRANTES  
Aos cuidados do setor de licitação e contrato.*

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.579.174/0001-90, com sede na cidade de Jataizinho/PR, vencedora do Pregão Eletrônico nº 040/2023 sagrou-se vencedora dos itens a descrever, entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

No contexto brasileiro, a Lei nº 8.666/1993, conhecida como Lei de Licitações e Contratos, aborda o reequilíbrio econômico-financeiro em seu artigo 65. Esse artigo estabelece que, em contratos administrativos, quando ocorrerem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que alterem o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato, é possível pleitear o reequilíbrio.

Conforme notas de compra em anexo, os produtos propostos sofreram forte impacto de elevação dos preços no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada já custa hoje junto ao fornecedor preço maior que o vencido.

Segundo informações coletadas, a instabilidade climática vem prejudicando colheitas. Longo período de chuva em algumas regiões e de grande estiagem em outra vem atrapalhando o cultivo de frutas, verduras e hortaliças. Por serem produtos sensíveis, as frutas e as hortaliças acabam “sofrendo” muito na época das chuvas ou de eventos climáticos atípicos.

O fenômeno El Niño se intensificou no Brasil no último ano, os agricultores enfrentaram desafios cada vez maiores. A combinação de chuvas reduzidas e temperaturas elevadas coloca em risco a produção agrícola, exigindo abordagens inovadoras para garantir que as safras prosperem.

Os impactos do El Niño se manifestam de diversas formas, desde atrasos no plantio no Cerrado até um aumento na incidência de doenças na região Sul. Este fator contribui para o aumento de preço também no setor agropecuário pois a ração animal, proveniente de grãos sobre aumento, impactando em toda a cadeia de produção.

Diante do exposto ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço dos itens descritos abaixo:

1988  
9

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

| ITEM                            | VALOR REGISTRADO | PREÇO CUSTO ANTERIOR                   | PREÇO CUSTO ATUAL                                  | VARIAÇÃO | PREÇO PROPOSTO |
|---------------------------------|------------------|--|--|----------|----------------|
| BETERRABA ✓                     | 2,09             | R\$0,91 KG<br>R\$20,00(CX C/<br>22KG)  | R\$2,27 KG<br>R\$50,00(CX<br>C/ 22KG)              | 149,45%  | 5,21 463767    |
| CEBOLA ✓                        | 2,78             | R\$1,75 KG<br>R\$35,00 (CX C/<br>20KG) | R\$4,25 KG<br>R\$85,00 (CX<br>C/ 20KG)             | 142,86%  | 6,75 463782    |
| CEBOLA <sup>1</sup> ✓           | 2,89             | R\$1,75 KG<br>R\$35,00 (CX C/<br>20KG) | R\$4,25 KG<br>R\$85,00 (CX<br>C/ 20KG)             | 142,86%  | 7,02           |
| CENOURA ✓                       | 1,94             | R\$0,81 KG<br>R\$18,00 (CX<br>C/22KG)  | R\$3,18KG<br>R\$70,00 (CX<br>C/ 20KG) <sup>1</sup> | 292,59%  | 7,61 463770    |
| CHUCHU ✓                        | 1,79             | R\$1,36 KG<br>R\$30,00 (CX<br>C/22KG)  | R\$1,95 KG<br>R\$43,00 (CX<br>C/22KG)              | 43,38%   | 2,57 463778    |
| PEITO DE FRANGO S/<br>OSSO KG ✓ | 11,14            | 9,85                                   | 13,70  | 39,09%   | 15,48 447595   |

No preço proposto, foi solicitado apenas o valor do reajuste sofrido e contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.). Em anexo a esta solicitação, seguem notas de compras para comprovação.

Jataizinho, 02 de Fevereiro de 2024.

ALEXANDRE  
SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:800919849  
80

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2024.02.02 13:52:40  
-03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80 RG: 13181034-2

EMITENTE

# NOTA FISCAL DE PRODUTOR

1989

NÚMERO DA NFP

SÉRIE:

1ª VIA  
DESTINATÁRIO

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

31/07/2004

DATA DA EMISSÃO

14/08/23

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

PRIMEIRA EDITORA TAMOYO LTDA  
RUA DOM PEDRO II, 1000  
LONDRINA - PR  
CEP: 86210-000  
FONE: (43) 3325-4148

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

16.579.174/0001-90

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

CNPJ OU CPF

011-458.510-01

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

Alexandre Sextak Batista Junior

CNPJ OU CPF

16.579.174/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL

906.02757-74

ENDEREÇO

Rua Dom Pedro II

MUNICÍPIO

Jataizinho

UF

PR

CEP

86210-000

FONE/FAX

43.3259-3093

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

ALÍQUOTA ICMS

CAUCHU

OX

5

30,00

150,00

1,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO  
(CÓDIGO DO AGENTE ARRECADADOR E DATA)

BASE DE CÁLCULO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DA NOTA

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

150,00

1. PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - EMITENTE

2 - DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ OU CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

PRIMEIRA EDITORA TAMOYO LTDA - AV. JORGE CASONI, 430 - FONE: (43) 3325-4148 - LONDRINA - PR - CNPJ 79.080.812/0001-20 - ICMS 60100977-61

N. F. PRODUTOR - Decreto Nº 7295 de 04/10/2004

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nº DE CONTROLE DO  
FORMULÁRIO

RECEBEMOS DE (NOME DO PRODUTOR)

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

NOTA FISCAL DE PRODUTO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EMITENTE

# NOTA FISCAL DE PRODUTOR

NÚMERO DA NFF

1990

SÉRIE:

WINEFFETANIDADE IMPORTS E A LOGISTICA PNEUMÁTICA S.A.  
 C/ LALAPPA PIA - FONE: (41) 3325-4148  
 RUA PRATA, 100 - JARDIM  
 SÃO CARLOS - PR  
 CEP: 13506-900

1ª VIA  
DESTINATÁRIO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

3710397-03

CNPJ OU CPF

02.312.133-47

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

Calendário Satoh Belobelo S/A

CNPJ OU CPF

16579174/000190

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

29/10/2004

ENDEREÇO

Rua S. Pedro II 102

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Jaboticabal

UF

Pr

CEP

86210000

FONE/FAX

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

| DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | ALÍQUOTA ICMIS |
|------------------------|-------|------------|----------------|-------------|----------------|
| Clacker                | ca    | 08         | 43,00          | 344,00      |                |
|                        |       |            | 195            |             |                |

CÁLCULO DO IMPOSTO

|   |                      |                 |                            |                               |
|---|----------------------|-----------------|----------------------------|-------------------------------|
| GUIA DE RECOLHIMENTO (CARGO DO AGENTE ARRECADADOR E DATA) | BASE DE CÁLCULO ICMS | VALOR DO ICMS   | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS   | VALOR TOTAL DA NOTA<br>344,00 |
|   | VALOR DO FRETE       | VALOR DO SEGURO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS |                               |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                     |  |                  |        |                    |              |
|---------------------|--|------------------|--------|--------------------|--------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA:<br>1 - EMITENTE<br>2 - DESTINATÁRIO | PLACA DO VEÍCULO | UF     | CNPJ OU CPF        |              |
| ENDEREÇO            | MUNICÍPIO  |                  | UF     | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |
| QUANTIDADE          | ESPÉCIE  | MARCA            | NÚMERO | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA - AV. JORGE CASONI, 430 - FONE: (41) 3325-4148 - LONDRINA - PR - CNPJ 78.060.812/0001-20 - ICMS 60100077-61

N.F. PRODUTOR - Decreto Nº 7295 de 04/01/2004

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Nº DE CONTROLE  
FORMULÁRIO

RECEBEMOS DE (NOME DO PRODUTOR)

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

3710397-03

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



EMITENTE

# NOTA FISCAL DE PRODUTOR

HILTO KAMOGARI E EDSON KAMOGARI  
 SÍTIO POCINI 10 - INERA: 7130400092105  
 Agua do Pucinho, S/N  
 Agua do Pucinho  
 NOVA SANTA BARBARA - PR  
 (43) 991392559 (43) 991126383 86250000

1992

NÚMERO DA NFP

019843

SÉRIE:

1ª VIA  
DESTINATÁRIO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

CFOP

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR  
95028409-99

CNPJ OU CPF  
488.329.489-67

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

31/01/2024

DESTINATÁRIO

NOME RAZÃO SOCIAL

Alexandre S.B. Jr. Com. Alim. Mat. Limp. Gruli

CNPJ OU CPF  
16579174/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
90602757-76

DATA DA EMISSÃO

31/01/24

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

ENDEREÇO

R. Benjamin Giavarina, 1097

MUNICÍPIO

Jataizinho

UF

PR

CEP

FONE/FAX

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

| DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | ALÍQUOTA ICMS |
|------------------------|-------|------------|----------------|-------------|---------------|
| Lençóis                | co    | 23         | 70,00          | 1.610,00    |               |
| Betonata               | co    | 04         | 50,00          | 200,00      |               |
|                        |       |            |                |             |               |
|                        |       |            |                |             |               |
|                        |       |            |                |             |               |
|                        |       |            |                |             |               |
|                        |       |            |                |             |               |
|                        |       |            |                |             |               |
|                        |       |            |                |             |               |

CÁLCULO DO IMPOSTO

|   |                      |                 |                            |                                 |
|---|----------------------|-----------------|----------------------------|---------------------------------|
| GUIA DE RECOLHIMENTO<br>(CÓDIGO DO AGENTE ARRECADADOR E DATA) | BASE DE CÁLCULO ICMS | VALOR DO ICMS   | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS   | VALOR TOTAL DA NOTA<br>1.810,00 |
|   | VALOR DO FRETE       | VALOR DO SEGURO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS |                                 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                   |   |                  |        |                    |              |
|-------------------|---|------------------|--------|--------------------|--------------|
| NOME RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>1 - EMITENTE<br>2 - DESTINATÁRIO | PLACA DO VEÍCULO | UF     | CNPJ OU CPF        |              |
| ENDEREÇO          | MUNICÍPIO   |                  | UF     | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |
| QUANTIDADE        | ESPECIE   | MARCA            | NÚMERO | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |

DADOS ADICIONAIS

|   |  |
|---|--|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>OBRIGADO A EMISSÃO DE NFP NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DESDE 01/01/2021 | Nº DO CONTROLE DO FORMULÁRIO<br>045419 |
|---|--|

Estado de Paraná, Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, CNPJ 125.561.880/0001-59  
 ORTE INDUSTRIA DOCA E COA S/A - Rua Paranaíba, 55 - Jd. Industrial - Nova Santa Barbara - PR - CEP: 83220-000  
 000.X 5 - Número de 24.081 e 046.189.479-74 - Permissão 83.295-04-1980/02  
 Autorizada N 40013479-77 - Número 35-1980/2-19850 - Data da emissão 14/12/2023 Ajuste SINIEF 09/97

|  |   |   |
|--|---|---|
| RECEBEREMOS DE HILTO KAMOGARI E EDSON KAMOGARI | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR<br>95028409-99 | NOTA FISCAL DE PRODUTOR<br>019843       |
| DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO                     | DATA  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |

|  |   |                                     |
|--|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE ABATEDOURO COROAVES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO                    |   | NF-e<br>Nº 001.907.247<br>SÉRIE 001 |
| EMISSÃO: 09/08/2023 - DEST./REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM. DE LIMPEZA - VALOR TOTAL: R\$ 4.982,40 |   |                                     |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|   |                                    |  |  |
|---|------------------------------------|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE   |                                    | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 001.907.247 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4123 0875 7290 3800 0107 5500 1001 9072 4719 8542 7480<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| <b>ABATEDOURO COROAVES LTDA</b><br><br><b>nc</b><br><b>ALEXANDRE</b><br>comercial   |                                    |  |  |
| ESTRADA - DA FRUTA, 831 LOTE 145<br>CXPST 1204 - GLEBA - PATRIMONIO<br>MARINGA - CEP:87070-002 - Maringa - PR<br>TEL: (44)3218-9000 |                                    | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141230205013350 09/08/2023 06:16:08   |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO  |                                    | CNPJ / CPF   |  |
| VENDAS - BC REDUZIDA  |                                    | 75.729.038/0001-07   |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. |  |  |
| 7011153091  |                                    |  |  |

|  |  |                    |                    |
|--|--|--------------------|--------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                     |  | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO    |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM. DE LIMPEZA |  | 16.579.174/0001-90 | 09/08/2023         |
| ENDEREÇO   |  | BARRIO / DISTRITO  | CEP                |
| RUA - DOM PEDRO II, 162                                      |  | JARDIM - CENTRO    | 86210-000          |
| MUNICÍPIO  |  | UF                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| Jataizinho   |  | PR                 | 9060275774         |
| FONE / FAX   |  | HORA DA SAÍDA      |                    |
| (43)3259-3093  |  | 06:10:52           |                    |

| NUMERO          | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO |          |
|-----------------|----------------|----------------|---------------|----------|
| DADOS DA FATURA | 1907247        | 4.982,40       | 0,00          | 4.982,40 |

| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR    | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|----------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001          | 16/08/2023 | 4.982,40 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CALC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| 2.906,38                | 348,77          | 0,00                   | 0,00                 | 1.018,90                  | 4.982,40                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 4.982,40                 |

|                                       |         |   |                 |             |                  |                    |                    |
|---------------------------------------|---------|---|-----------------|-------------|------------------|--------------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | RAZÃO SOCIAL                              | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANIT | PLACA DO VEICULO | UF                 | CNPJ / CPF         |
|                                       |         | ESTELAI SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO  | 0 - REMETENTE   |             | SEL8B64          | PR                 | 31.949.813/0001-56 |
|                                       |         | ENDEREÇO                                  | MUNICÍPIO       |             | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                    |
|                                       |         | PROFESSORA LETICIA DE PAULA MOLINARI 1027 | Maringá         |             | PR               |                    |                    |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA                                     | NUMERAÇÃO       | PESO BRUTO  | PESO LIQUIDO     |                    |                    |
| 612                                   | Quilos  |   |                 | 625,464     | 612,000          |                    |                    |

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CEOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|-------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|----------------|---------------|
| 000455                  | FILE DE PEITO CONG PP          | 02071400 | 020 | 5101 | KG    | 180    | 9,85           | 1.773,00    | 0,00     | 1.034,24        | 124,11         | 0,00         | 12,00          | 0,00          |
| 000401                  | PEITO CONG PP                  | 02071400 | 020 | 5101 | KG    | 306    | 7,05           | 2.157,30    | 0,00     | 1.258,42        | 151,01         | 0,00         | 12,00          | 0,00          |
| 000401                  | COXINHA DA ASA CONG            | 02071300 | 020 | 5101 | KG    | 128    | 8,35           | 1.052,10    | 0,00     | 613,72          | 73,65          | 0,00         | 12,00          | 0,00          |

|   |                    |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS  | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  |                    |
| Trib aprox R\$: Federal = 0, Estadual = 0, Municipal = 0. Fonte: IBPT 0. PLACA: SEL-8B64 UF: PR<br>  PIS/COFINS ALIQ REDUZIDA A ZERO CF. LEI 12839/2013 - 09/07/2013. |                    |

|   |   |                                     |
|---|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE ABATEDOURO COROAVES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO                       |   | NF-e<br>Nº 001.977.032<br>SÉRIE 001 |
| EMISSÃO: 31/01/2024 - DEST. / REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM. DE LIMPEZA - VALOR TOTAL: R\$ 11.469,80 |   |                                     |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|   |                                    |  |  |
|---|------------------------------------|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR  |                                    | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 001.977.032 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001   |  |
| <b>ABATEDOURO COROAVES LTDA</b><br><br><b>nc</b><br><b>ALEXANDRE</b><br>comercial   |                                    |  |  |
| ESTRADA - DA FRUTA, 831 LOTE 145<br>CXPST 1204 - GLEBA - PATRIMONIO<br>MARINGA - CEP:87070-002 - Maringá - PR<br>TEL: (44)3218-9000 |                                    | CHAVE DE ACESSO<br>4124 0175 7290 3800 0107 5500 1001 9770 3211 5202 7508<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO  |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  |  |
| VENDAS - BC REDUZIDA  |                                    | 141240031407644 31/01/2024 20:47:17  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF   |  |
| 7011153091  |                                    | 75.729.038/0001-07   |  |

|  |  |                    |                    |
|--|--|--------------------|--------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                     |  | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL  |  | 16.579.174/0001-90 | 31/01/2024         |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM. DE LIMPEZA |  |                    |                    |
| ENDEREÇO   |  | BAIRRO / DISTRITO  | CEP                |
| RUA - DOM PEDRO II, 162                                      |  | JARDIM - CENTRO    | 86210-000          |
| MUNICÍPIO  |  | UF                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| Jataizinho   |  | PR                 | 9060275774         |
| FONE / FAX   |  | HORA DA SAÍDA      |                    |
| (43)3259-3093  |  | 20:32:26           |                    |

| NUMERO          | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO |
|-----------------|----------------|----------------|---------------|
| DADOS DA FATURA | 1977032        | 11.469,80      | 0,00          |
|                 |                |                | 11.469,80     |

| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR     | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|-----------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001          | 07/02/2024 | 11.469,80 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CALC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| 6.690,69                | 802,89          | 0,00                   | 0,00                 | 2.345,58                  | 11.469,80                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS   | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 11.469,80                |

|   |         |                 |             |                  |                    |                    |
|---|---------|-----------------|-------------|------------------|--------------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS     |         | PRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF                 | CNPJ / CPF         |
| RAZÃO SOCIAL                              |         | 0 - REMETENTE   |             | SEL8B64          | PR                 | 31.949.813/0001-56 |
| ESTELAI SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO  |         |                 |             |                  |                    |                    |
| ENDEREÇO                                  |         | MUNICÍPIO       |             | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                    |
| PROFESSORA LETICIA DE PAULA MOLINARI 1027 |         | Maringá         |             | PR               |                    |                    |
| QUANTIDADE                                | ESPECIE | MARCA           | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LIQUIDO       |                    |
| 1226                                      | Quilos  |                 |             | 1.252,932        | 1.226,000          |                    |

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CEOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|-------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|----------------|---------------|
| 000301                  | COXA/SOBRECOXA CONG PP         | 02071400 | 020 | 5101 | KG    | 684    | 6,10           | 4.172,40    | 0,00     | 2.433,89        | 292,07         | 0,00         | 12,00          | 0,00          |
| 000453                  | FILE DE PEITO CONG             | 02071400 | 020 | 5101 | KG    | 522    | 13,70          | 7.151,40    | 0,00     | 4.171,63        | 500,60         | 0,00         | 12,00          | 0,00          |
| 000453                  | FRANGO CONG                    | 02071210 | 020 | 5101 | KG    | 20     | 7,30           | 146,00      | 0,00     | 85,17           | 10,22          | 0,00         | 12,00          | 0,00          |

|   |                    |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS  | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Trib aprox R\$: Federal = 0, Estadual = 0, Municipal = 0. Fonte: IBPT 0. PLACA: SEL-8B64 UF: PR<br>  PIS/COFINS ALIQ REDUZIDA A ZERO CF. LEI 12839/2013 - 09/07/2013. |                    |

1994  
e

|   |   |                                     |
|---|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE BOX PROCOPENSE - COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSÃO: 21/08/2023 - DEST. / REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E - VALOR TOTAL: R\$ 1.845,00 |   | NF-e<br>Nº 000.051.852<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|   |                                    |   |  |
|---|------------------------------------|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>BOX PROCOPENSE - COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA</b><br>AV. BRASILIA, 010000 CEASA - BOX 3016/3017 - CEP:86031-770 - LONDRINA - PR<br>TEL: (43)9689-0061<br><b>AG ALEXANDRE comercial</b> |                                    | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000.051.852 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4123 0813 5883 2500 0189 5500 1000 0518 5211 1235 8133<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIAS  |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141230216023498 21/08/2023 02:08:12  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9055677481  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF<br>13.588.325/0001-89  |  |

|   |                              |                                  |                                  |
|---|------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E |                              | CNPJ / CPF<br>16.579.174/0001-90 | DATA DA EMISSÃO<br>21/08/2023    |
| ENDEREÇO<br>R DOM PEDRO II, 000162  |                              | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO      | CEP<br>86210-000                 |
| MUNICÍPIO<br>JATAIZINHO   | FONE / FAX<br>(43)99693-0339 | UF<br>PR                         | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9060275774 |
|   |                              |                                  | HORA DA SAÍDA<br>02:08:10        |

| NÚMERO                    | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
|---------------------------|----------------|----------------|---------------|
| DADOS DA FATURA<br>051852 | 1.845,00       | 0,00           | 1.845,00      |

| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR    | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|----------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001          | 21/09/2023 | 1.845,00 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

|                                 |                         |                                |                              |                                      |
|---------------------------------|-------------------------|--------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE CÁLC. ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>1.845,00 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00               | OUTRAS DESP. ACESS<br>0,00   | VALOR DO IPI<br>0,00                 |
|                                 |                         |                                |                              | VALOR TOTAL DA NOTA<br>1.845,00      |

|   |         |                                  |             |                         |                           |            |
|---|---------|----------------------------------|-------------|-------------------------|---------------------------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS<br>RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA<br>0 - REMETENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO        | UF                        | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO  |         | MUNICÍPIO                        |             | UF                      | INSCRIÇÃO ESTADUAL        |            |
| QUANTIDADE<br>47                                      | ESPECIE | MARCA                            | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO<br>1.040,000 | PESO LÍQUIDO<br>1.040,000 |            |

| CÓDIGO DO PRÓD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO       | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|-------------------------|--------------------------------------|----------|-----|------|------|-------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|----------------|---------------|
| 00000001                | BATATA 25 KG - BATATA DIVERSA 25KG - | 07020000 | 040 | 5102 | SC   | 20    | 45,00          | 900,00      | 0,00     | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 00000011                | CEBOLA                               | 07122000 | 040 | 5102 | SC   | 27    | 35,00          | 945,00      | 0,00     | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |

|  |                    |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>EMPORIO DAS DELICIAS - ALEXANDRE PADARIA JA TAZINHO<br>XML ENVIADO PARA: EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

1995  
a

1,75

|   |   |                                     |
|---|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE BOX PROCOPENSE - COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |   | NF-e<br>Nº 000.055.870<br>SÉRIE 001 |
| EMISSÃO: 31/01/2024 - DEST. / REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E - VALOR TOTAL: R\$ 425,00             |   |                                     |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|  |                                    |  |  |
|--|------------------------------------|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  |                                    | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000.055.870 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001 |  |
| <b>BOX PROCOPENSE - COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA</b><br>AV. BRASILLIA, 010000 CEASA - BOX 3016/3017 - CEP:86031-770 - LONDRINA - PR<br>TEL: (43)9689-0061<br><b>ALEXANDRE comercial</b> |                                    |  |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO   |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  |  |
| VENDA DE MERCADORIAS   |                                    | 141240030005880 31/01/2024 02:22:14  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF   |  |
| 9055677481   |                                    | 13.588.325/0001-89   |  |

|   |  |                    |                 |
|---|--|--------------------|-----------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                    |  |                    |                 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL   |  | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO |
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E |  | 16.579.174/0001-90 | 31/01/2024      |
| ENDEREÇO  |  | BAIRRO / DISTRITO  | CEP             |
| R DOM PEDRO II, 000162                                      |  | CENTRO             | 86210-000       |
| MUNICÍPIO   |  | FONE / FAX         | UF              |
| JATAIZINHO  |  | (43)99693-0339     | PR              |
|   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA   |
|   |  | 9060275774         | 02:22:11        |

|                    |                 |               |                        |                      |                          |
|--------------------|-----------------|---------------|------------------------|----------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |                 |               |                        |                      |                          |
| B                  | CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CALC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                    | 0,00            | 0,00          | 0,00                   | 0,00                 | 425,00                   |
| VALOR DO FRETE     | VALOR DO SEGURO | DESCONTO      | OUTRAS DESP. ACESS.    | VALOR DO IPI         | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00                   | 0,00                 | 425,00                   |

|                                       |         |                 |             |                  |                    |            |
|---------------------------------------|---------|-----------------|-------------|------------------|--------------------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         |                 |             |                  |                    |            |
| RAZÃO SOCIAL                          |         | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF                 | CNPJ / CPF |
|                                       |         | 9 - SEM FRETE   |             |                  |                    |            |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO       |             | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |
|                                       |         |                 |             |                  |                    |            |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA           | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LIQUIDO       |            |
| 5                                     |         |                 |             | 100,000          | 100,000            |            |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                |          |     |      |      |       |                |             |          |                 |                |              |                |               |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|------|-------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|----------------|---------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR L.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALIQUOTAS ICMS | ALIQUOTAS IPI |
| 00000009                    | CEBOLA                         | 07122000 | 040 | 5102 | SC   | 5     | 85,00          | 425,00      | 0,00     | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |

|  |                    |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS   |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES   | RESERVADO AO FISCO |
| EMPORIO DAS DELICIAS - ALEXANDRE PADARIA JATAIZINHO<br>XML ENVIADO PARA: EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM |                    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1997

## LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA ADITIVO

PROCESSO ADM.: 109/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

| VERIFICAÇÃO COMUM A TODOS OS ADITIVOS  | Atende plenamente a exigência?             |
|--|--|
| 1. Houve solicitação por parte da empresa?   | ( X ) Sim<br>( ) Não<br>( ) Não se aplica  |
| 2. Houve solicitação por parte da administração?   | ( X ) Sim<br>( ) Não<br>( ) Não se aplica  |
| 3. Houve ofícios de autorização das autoridades competentes?   | ( X ) Sim<br>( ) Não<br>( ) Não se aplica  |
| 4. Apresentou notas fiscais que comprovam a alteração de valor?  | ( X ) Sim<br>( ) Não<br>( ) Não se aplica  |
| 5. Apresentou justificativa de enquadramento nas hipóteses legais?   | ( X ) Sim<br>( ) Não<br>( ) Não se aplica  |
| 6. Apresentou pesquisa de mercado, comprovando que está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, e as peculiaridades do local de execução do objeto? (reequilíbrio e prorrogação de prazo) | ( X ) Sim<br>( ) Não<br>( ) Não se aplica: |
| 7. Apresentação de ofício indicando que houve a pesquisa de mercado e justificando caso não tenha tido retorno?  | ( X ) Sim<br>( ) Não<br>( ) Não se aplica  |
| 8. Houve a apresentação de parecer da contabilidade indicando a existência de dotação orçamentária?  | ( X ) Sim<br>( ) Não<br>( ) Não se aplica  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1998

9

|  |  |
|--|--|
| 9. Apresentou regularidade fiscal e trabalhista? (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista – empresas com sede no município de Bandeirantes, deverão apresentar ainda alvará) | <input checked="" type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não<br><input type="checkbox"/> Não se aplica<br>OBRIGATÓRIA |
| 10. Certidão CEIS e CNEP?  | <input checked="" type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não<br>OBRIGATÓRIA   |

Bandeirantes, 05 de março de 2023.

*Andreia Franca*

**ANDREIA DE SOUZA FRANÇA**

Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços

Portaria nº 13.659/2022

## OBSERVAÇÕES

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO SOBRE OS ITENS DO CONTRATO N.º 252/2023 – ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 16.579.174/0001-90, PERTENCENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1999

α

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº 252/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JIELSON RAMALHO MATTA, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE de um lado e, de outro a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, estabelecida à Av. Benjamin Giavarina, nº 1097, CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 16.579.174/0001-90, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG 13.181.034-2, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF sob o nº 800.919.849-80, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição, decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 40/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, com prazo de execução e vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da presente data, conforme ANEXO I - Proposta de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2023, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 31/08/2023.

§2º As especificações técnicas do objeto, as condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes no Termo de Referência, o qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

Participante: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL

CAT: 463753 Logume In Natura, Tipo: Batata Doce - ID:20521 - Caracterização: 4.000,0 KG. 1,60 6.400,00  
Rosada 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,300 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de

ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Data: 2023.08.04 08:37:16  
-0302

Página: 2 / 27



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2000  
e

Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos). Resolução SESA 748/2014. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI - REGIÃO AMUNOP

CEASA

CAT: 463814 Vagem 1 Qualidade ID:20513 - Vagem 1ª Qualidade 1.000,0 KG 8,99 8.990,00  
Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais geminos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 - ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.

CEASA

Total do Participante: 379.550,00

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Organograma | Máscara                              | Descrição da Despesa                                 |
|-------------|--------------------------------------|--|
| 03.002      | 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.32.00 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO       |
| 03.002      | 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.32.00 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL        |
| 03.003      | 03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.32.00 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI) |
| 03.003      | 03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.32.00 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI) |
| 03.004      | 03.004.12.306.1206.6030.3.3.90.32.00 | CONVENIO FNDE-PNAE MERENDA ESCOLAR                   |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 379.550,00 ( trezentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais ), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REAJUSTES:

ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR/80091984980

Assinado em forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
EUNO0000011510000  
Data: 2023.12.04 09:58:24





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL

| ITEM  | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QTD ATUAL | VALOR UNIT. ATUAL | VALOR UNIT. REAJUSTADO | % DO REAJUSTE | IMPACTO (VALOR TOTAL REAJUSTADO - VALOR TOTAL AJUSTADO) |
|-------|---|---------|-----------|-------------------|------------------------|---------------|---|
| 26    | 22578 - CAT: 463767 BETERRABA 1<br>QUALIDADE ID:22578                   | KG      | 3.636     | R\$ 2,09          | R\$ 5,21               | 249,2823%     | +R\$ 11.344,32  |
| 51    | 13433 - CAT: 463782 CEBOLA AMARELA<br>GRAÚDA, EXTRA, CATEGORIA ID:13433 | KG      | 2.640     | R\$ 2,78          | R\$ 6,75               | 242,8058%     | +R\$ 10.480,80  |
| 52    | 604 - CAT: 463770 LEGUME IN NATURA,<br>TIPO: CENOURA ID:604             | KG      | 1.784     | R\$ 1,94          | R\$ 7,61               | 392,2680%     | +R\$ 10.115,28  |
| 56    | 605 - CAT: 463778 LEGUME IN NATURA,<br>TIPO: CHUCHU VERDE ID:605        | KG      | 1.636     | R\$ 1,79          | R\$ 2,57               | 143,5754%     | +R\$ 1.276,08   |
| 48    | 25764 - CAT: 447595 CARNE DE FRANGO -<br>PEITO                          | KG      | 6.554     | R\$ 11,14         | R\$ 15,48              | 138,9587%     | +R\$ 28.444,36  |
| TOTAL |   |         |           |                   |                        |               | +R\$ 61.660,84  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

2003  
e

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 05/03/2024

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – N.º 40/2023

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Conforme a solicitação da empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, para REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos itens 26, 48, 51, 52, 56 pertencentes ao contrato n.º 252/2023 – ata de RP n.º 252/2023, vimos JUSTIFICAR que pode-se comprovar através de pesquisa em MAPA DE PREÇOS anexo constando as fontes exigidas tanto pela Lei quanto pelo TCE-PR, que os preços requeridos pelo reequilíbrio estão condizentes com o a variação atual de preço do itens no amplo mercado.

*Andreia Franca*  
**ANDREIA DE SOUZA FRANÇA**

Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços  
Portaria n.º 13.659/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

TABLA COMPARATIVO DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO  | ALEXANDRE SEXTAK<br>BATISTELA JUNIOR -<br>COMERCIAL DE<br>ALIMENTOS E MATERIAL<br>DE LIMPEZA - EIRELI<br>(PREÇO PROPOSTO) | PM BARRA DO<br>JACARÉ - PE N.º<br>01/2024 | PM JANIÓPOLIS -<br>PE N.º 01/2024 | PM EREBANGO -<br>ARP N.º 2/2024 | MEHOR PREÇO<br>PARANÁ - FONTE<br>01 | MEHOR PREÇO<br>PARANÁ - FONTE<br>02 | MEHOR PREÇO<br>PARANÁ - FONTE<br>03 | MEHOR PREÇO<br>PARANÁ - FONTE<br>04 | MEHOR PREÇO<br>PARANÁ - FONTE<br>05 | MEHOR PREÇO<br>PARANÁ - FONTE<br>06 | MEHOR PREÇO<br>PARANÁ - FONTE<br>07 | MEHOR PREÇO<br>PARANÁ - FONTE<br>08 | MEHOR PREÇO<br>PARANÁ - FONTE<br>09 | CESTA MENOR<br>PREÇO PARANÁ | CESTA EDITAIS | CESTA COMPRAS<br>GOV | CESTA PAINEL DE<br>PREÇOS | MÉDIA DAS<br>CESTAS |
|------|--|---|---|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
| 26   | 22578 - CAT 463767 Beterriaba 1 Qualidade ID:22578                   | 5,21  | 5,83                                      |                                   |                                 | 4,69                                | 5,98                                | 6,99                                | 6,99                                | 6,99                                | 7,35                                | 7,99                                | 8,69                                | 8,90                                | 7,17                        | 5,83          | 5,26                 | 5,94                      | 6,05                |
| 51   | 13433 - CAT 463782 Cebola Amarela Grutada, Extra, Categoria ID:13433 | 6,25  | 6,95                                      | 7,36                              | 7,80                            | 4,98                                | 4,99                                | 6,85                                | 6,90                                | 6,90                                | 6,99                                | 6,99                                | 7,98                                | 7,99                                | 6,71                        | 7,17          | 5,67                 | 6,90                      | 6,67                |
| 52   | 604 - CAT 463779 Legume In Natura, Tipo Cenoura ID:604               | 7,61  | 5,77                                      | 7,24                              |                                 | 0,99                                | 5,98                                | 6,99                                | 6,99                                | 6,99                                | 7,49                                | 7,69                                | 7,69                                | 7,99                                | 6,53                        | 6,51          | 5,64                 | 8,22                      | 6,72                |
| 56   | 605 - CAT 463778 Legume In Natura, Tipo Chuchu Verde ID:605          | 2,57  | 5,48                                      | 8,63                              |                                 | 6,59                                | 6,76                                | 6,99                                | 6,99                                | 6,99                                | 7,89                                | 8,75                                | 9,99                                | 10,40                               | 7,95                        | 7,06          | 5,15                 | 4,01                      | 4,04                |
| 48   | 25764 - CAT 447595 Carne de Frango - Pesto                           | 15,48   | 21,62                                     |                                   | 15,80                           | 15,68                               | 15,90                               | 17,89                               | 17,99                               | 19,99                               | 19,99                               | 19,99                               | 19,99                               | 23,50                               | 18,99                       | 18,71         | 14,72                | 15,59                     | 17,00               |

AUTORIZO,  
Cumpridas as formalidades legais e as normas vigentes.

Em 05 / 03 / 2024

*Andreia Franca*  
Andreia de Souza Franca

Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços  
Portaria n.º 13.659/2022

0 1007



## PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 (Processo Administrativo n.º 01/2024)

O PREFEITO, do **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo o critério de julgamento será o de menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 1610/23, 1611/23, 1612/23, 1613/23, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 11/01/2024 às 08h30min do dia 24/01/2024.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 24/01/2024 às 08h59min do dia 24/01/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 24/01/2024.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para a AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será dividida em lotes/itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL**, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

2.2. Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**; telefone: (041) 3097-4600; e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br); até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento; que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
  - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
  - 2) Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao

2006

| 1                   | 24679                     | BACON Bacon elaborado a partir da barriga suína, contendo boa parte de carne e não somente banha, embalagem contendo data de fabricação e validade.<br>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas<br>Embalagem contendo no mínimo 1kilo   | 50,00      | KG      | 29,47        | 1.473,50           |
|---------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 1.473,50           |
| Lote: 16 - Lote 016 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 24649                     | BANANA PRATA 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.<br>Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), produto murcho ou danificado. | 1.200,00   | KG      | 5,71         | 6.852,00           |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 6.852,00           |
| Lote: 17 - Lote 017 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 24650                     | BATATA DOCE Primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização como perfurações e machucados. Livre de larvas e/ou parasitas.<br>Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.  | 80,00      | KG      | 4,76         | 380,80             |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 380,80             |
| Lote: 18 - Lote 018 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 24651                     | BATATA INGLESA Primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.<br>Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.                                   | 450,00     | KG      | 5,60         | 2.520,00           |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 2.520,00           |
| Lote: 19 - Lote 019 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 24591                     | BATATA PALHA- 1KG Frita, sequinha, sabor natural, livre de gordura trans, sem glúten, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade, informação do fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.<br>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.<br>Embalagem de 1kg.   | 30,00      | KG      | 32,22        | 966,60             |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 966,60             |
| Lote: 20 - Lote 020 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 24652                     | BETERRABA Fresca e sã de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.<br>Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.  | 120,00     | KG      | 5,83         | 699,60             |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 699,60             |

2007  
e

|                     |                           | prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas ou com sinais de descongelamento.<br>Deverá ser entregue em embalagens com peso líquido de 1 ou 2 Kg.   |            |         |              |                    |
|---------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 17.464,00          |
| Lote: 38 - Lote 038 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 24654                     | CEBOLA Em cabeça, a granel, tipo amarela/branca ou comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.<br>Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. | 400,00     | KG      | 6,95         | 2.780,00           |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 2.780,00           |
| Lote: 39 - Lote 039 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 24655                     | CENOURA Primeira qualidade, frescas e sãs, com coloração e cheiro característico. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.<br>Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.               | 230,00     | KG      | 5,77         | 1.327,10           |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 1.327,10           |
| Lote: 40 - Lote 040 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 24603                     | CHÁ DE CAMOMILA Chá de camomila, caixa com 25 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO ou Q-VITA<br>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas   | 30,00      | UN      | 8,74         | 262,20             |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 262,20             |
| Lote: 41 - Lote 041 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 24604                     | CHÁ DE ERVA-DOCE Chá de erva doce, caixa com 25 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO ou Q-VITA.<br>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas  | 30,00      | UN      | 8,74         | 262,20             |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 262,20             |
| Lote: 42 - Lote 042 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 24605                     | CHÁ ERVA MATE 500GR Chá mate tostado, sabor natural, livre de sujidades, galhos, folhas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.<br>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.<br>Embalagem de 500gr   | 300,00     | UN      | 7,77         | 2.331,00           |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 2.331,00           |
| Lote: 43 - Lote 043 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 24606                     | CHIMICHURRI-CONDIMENTO 500GR Tempero Chimichurri Desidratado sem  | 40,00      | UN      | 30,13        | 1.205,20           |

2008  
e

|                     |                           | pimenta. Feito à base de ervas e especiarias como: cebola, alho, tomate, salsa, cebolinha verde, orégano, pimentão, manjeriço, mostarda, noz moscada, louro entre outros.. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.<br>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.<br>Embalagem de 500gr  |            |         |              |                    |
|---------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 1.205,20           |
| Lote: 44 - Lote 044 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 24656                     | CHUCHU Primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.<br>Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.   | 180,00     | KG      | 5,48         | 986,40             |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 986,40             |
| Lote: 45 - Lote 045 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 24607                     | COCO RALADO 100GR Coco ralado, desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar.<br>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.<br>Embalagem de 100gr  | 30,00      | UN      | 6,64         | 199,20             |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 199,20             |
| Lote: 46 - Lote 046 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 24657                     | COUVE-FLOR Primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Pesando aproximadamente 300 gramas cada cabeça.<br>Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.  | 100,00     | UN      | 8,82         | 882,00             |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 882,00             |
| Lote: 47 - Lote 047 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 24658                     | COUVE-FOLHA COUVE-FOLHA<br>Tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço.<br>Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado. | 150,00     | UN      | 4,91         | 736,50             |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 736,50             |
| Lote: 48 - Lote 048 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 24684                     | COXA E SOBRECOXA KG Coxa e Sobrecoxa desossada, cortes congelados e não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento, acondicionado em   | 800,00     | KG      | 10,67        | 8.536,00           |

2009  
e

| Item  | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1     | 24697                     | PAO FRANCÊS FRESCO 50GR Pão pesando 50gr, tipo francês, ingredientes: farinha de trigo, água, sal, fermento biológico. Validade: diária. Pão; Frances; corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio; embalagem apropriada.<br>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas | 10.000,00  | UN      | 0,87         | 8.700,00           |
| TOTAL |                           |   |            |         |              | 8.700,00           |

Lote: 103 - Lote 103

| Item  | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1     | 24698                     | PAO FRANCÊS INTEGRAL 50GR Pão pesando 50gr, tipo francês, ingredientes: farinha de trigo integral, água, sal, fermento biológico. Validade: diária. Pão Frances; corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio; embalagem apropriada.<br>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas | 1.000,00   | UN      | 0,96         | 960,00             |
| TOTAL |                           |   |            |         |              | 960,00             |

Lote: 104 - Lote 104

| Item  | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1     | 24689                     | PEITO DE FRANGO CONGELADO KG Peito de frango sem pele e sem osso. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 (seis) meses, a contar da data de fabricação do produto.<br>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas ou com sinais de descongelamento.<br>Embalagem contendo de 1 a 2 kg. | 400,00     | KG      | 21,62        | 8.648,00           |
| TOTAL |                           |  |            |         |              | 8.648,00           |

Lote: 105 - Lote 105

| Item  | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1     | 24670                     | PEPINO Primeira qualidade, frescas e são, com tamanho e coloração uniforme, livre de perfurações e machucados. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.<br>Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. | 120,00     | KG      | 6,22         | 746,40             |
| TOTAL |                           |  |            |         |              | 746,40             |

Lote: 106 - Lote 106

| Item  | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1     | 24671                     | PÊRA IMPORTADA, de primeira qualidade, frescas e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.<br>Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado. | 1.000,00   | KG      | 14,39        | 14.390,00          |
| TOTAL |                           |  |            |         |              | 14.390,00          |

Lote: 107 - Lote 107

| Item | Código do | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço | Preço máximo |
|------|-----------|-------------------------|------------|---------|-------|--------------|
|      |           |                         |            |         |       |              |



# MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

2010  
e

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

Torna-se público, que o **MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**, por meio da Divisão de Licitação, sediada no Paço Municipal, sito à Rua Rui Barbosa, nº 286 – centro, Janiópolis/Pr, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 2710, 2711 e 2712/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



# MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

2011

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRAS

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|---------------|--|------|-------|----------------|---------------|
| 1    | 447705        | LINGUIÇA TOSCANA KG  | KG   | 550   | R\$ 21,95      | R\$ 12.072,50 |
| 2    | 447705        | LINGUIÇA DE CARNE DE FRANGO FINA RESFRIADA PACOTE 800 GR   | KG   | 550   | R\$ 20,13      | R\$ 11.071,50 |
| 3    | 447498        | CARNE BOVINA DE 2ª, CORTE MÚSCULO MOÍDO, MAGRO, RESFRIADA, SEM SEBO, EM EMBALAGEM DE 2 QUILOS. COM PROCEDÊNCIA E SELO DE GARANTIA DO SIM, CISPOA OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ETIQUETA APRESENTANDO QUANTIDADE E VALIDADE   | KG   | 700   | R\$ 28,60      | R\$ 20.020,00 |
| 4    | 447386        | CARNE BOVINA, ACÉM, EM CUBOS, RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSA, SEM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL DE 2KG, CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMO DE OUTRA IMPUREZA QUE VENHAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. COM REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, CISPOA OU SIF). COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE. APTO PARA O CONSUMO. | KG   | 700   | R\$ 31,10      | R\$ 21.770,00 |
| 5    | 463556        | ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS CONTENDO CACAU, LEITE EM PÓ E/OU SORO DE LEITE, MALTODESTRINA, AÇUCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE BAUNILHA E SAL EMBALAGEM DE 400 GR.   | PCT  | 200   | R\$ 8,48       | R\$ 1.696,00  |
| 6    | 463988        | AÇÚCAR CRISTAL TIPO 1. AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA. PACOTE DE 5KG.   | PCT  | 350   | R\$ 23,78      | R\$ 8.323,00  |
| 7    | 467050        | AMIDO DE MILHO. SEM GLÚTEN. CAIXA 500G   | CX   | 50    | R\$ 9,35       | R\$ 467,50    |
| 8    | 472895        | ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 5 KG   | PCT  | 500   | R\$ 31,98      | R\$ 15.990,00 |



# MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

2012  
e

|    |        |  |     |     |           |              |
|----|--------|--|-----|-----|-----------|--------------|
| 9  | 457255 | BISCOITO DE LEITE CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL DE LEITE, PROTEINASE, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. MINIMO 330 GRAMAS                          | PCT | 250 | R\$ 7,21  | R\$ 1.802,50 |
| 10 | 245803 | ROSQUINHA COCO CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CARAMELO, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, CACAU EM PÓ, AROMA DE CACAU COM BAUNILHA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE NO MINIMO 330 GRAMAS  | PCT | 350 | R\$ 6,46  | R\$ 2.261,00 |
| 11 | 460235 | BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FIBRA, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), PROTEINASE, METABISSULFITO DE SÓDIO. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE NO MINIMO 330 GRAMAS | PCT | 350 | R\$ 6,63  | R\$ 2.320,50 |
| 12 | 463872 | CANELA EM PÓ - PCT. 15 GR.   | PCT | 10  | R\$ 5,65  | R\$ 56,50    |
| 13 | 463690 | CANJICA BRANCA TIPO 1 - PCT. 500GR.  | PCT | 200 | R\$ 7,54  | R\$ 1.508,00 |
| 14 | 463939 | COLORAU PACOTE 500 GR.   | PCT | 100 | R\$ 9,11  | R\$ 911,00   |
| 15 | 464405 | MAMÃO FORMOSA TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA.  | KG  | 200 | R\$ 7,97  | R\$ 1.594,00 |
| 16 | 401735 | ERVA DOCE EM SEMENTE PCT. DE 15 GR.  | PCT | 65  | R\$ 4,83  | R\$ 313,95   |
| 17 | 346922 | EXTRATO DE TOMATE. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. SEM GLÚTEN. LATA 850 GRAMAS   | LT  | 300 | R\$ 13,01 | R\$ 3.903,00 |



# MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

2013  
8

|    |        |   |     |      |           |               |
|----|--------|---|-----|------|-----------|---------------|
| 18 | 459009 | FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, SECA, FINA BENEFICIADA, BAIXA ACIDEZ, EMBALADA EM PACOTES DE 1KG, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES  | PCT | 200  | R\$ 9,67  | R\$ 1.934,00  |
| 19 | 465332 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. TIPO ESPECIAL. OBTIDO DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, DEVENDO OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADA EM PACOTES DE 5KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 4 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. PCT. 5 KG. | PCT | 50   | R\$ 20,63 | R\$ 1.031,50  |
| 20 | 462122 | MILHO DE PIPOCA. CARACTERÍSTICAS: GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTES DE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.  | PCT | 250  | R\$ 5,56  | R\$ 1.390,00  |
| 21 | 464553 | FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. PCT. DE 1 KG   | PCT | 350  | R\$ 10,02 | R\$ 3.507,00  |
| 22 | 464552 | FEIJÃO PRETO TIPO 1 - 1KG   | PCT | 280  | R\$ 8,25  | R\$ 2.310,00  |
| 23 | 279242 | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. INGREDIENTES: AMIDO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO, SEM GLÚTEN. POTE 250 G.   | FR  | 80   | R\$ 10,99 | R\$ 879,20    |
| 24 | 470688 | FUBA MIMOSO FINO TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM GLÚTEN. PACOTE 1 KG  | PCT | 300  | R\$ 5,39  | R\$ 1.617,00  |
| 25 | 446706 | IOGURTE DE FRUTAS PCT. DE 1000GR.   | PCT | 2500 | R\$ 8,36  | R\$ 20.900,00 |
| 26 | 446003 | LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA. EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: ATÉ 6 MESES  | UND | 4000 | R\$ 6,35  | R\$ 25.400,00 |
| 27 | 446003 | LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE LONGA VIDA EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: ATÉ 6 MESES   | UND | 500  | R\$ 7,54  | R\$ 3.770,00  |
| 28 | 459002 | MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, PACOTE DE 1 KG.  | PCT | 350  | R\$ 8,29  | R\$ 2.901,50  |
| 29 | 458993 | MACARRÃO PARAFUSO PCT 1 KG  | PCT | 500  | R\$ 7,90  | R\$ 3.950,00  |
| 30 | 458965 | MACARRÃO, TIPO AVE MARIA, COM OVOS. PACOTE DE 1 KG.   | PCT | 100  | R\$ 8,57  | R\$ 857,00    |
| 31 | 463699 | MARGARINA CREMOSA COM SAL - MIN 80% DE LIPÍDIOS - POTE 1 KG   | PT  | 100  | R\$ 17,40 | R\$ 1.740,00  |
| 32 | 446384 | MANTEIGA EXTRA COM SAL EMBALAGEM DE 500G  | PT  | 80   | R\$ 21,73 | R\$ 1.738,40  |
| 33 | 463692 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, ZERO GORDURA TRANS E COLESTEROL - FRASCO 900 ML  | FR  | 500  | R\$ 8,02  | R\$ 4.010,00  |
| 34 | 463916 | ORÉGANO PACOTE 10 G.  | PCT | 10   | R\$ 2,96  | R\$ 29,60     |
| 35 | 459072 | QUIRELINHA TIPO 1 - 500GR   | PCT | 400  | R\$ 3,92  | R\$ 1.568,00  |
| 36 | 461092 | SAL REFINADO IODADO. 1KG  | PCT | 150  | R\$ 3,15  | R\$ 472,50    |
| 37 | 217096 | VINAGRE DE ÁLCOOL. INGREDIENTES: FERMENTADO, ACÉTICO DE ÁLCOOL E AGUA, ACIDEZ 4,0% VINAGRE SIMPLES E CORANTES NATURAIS. FRASCO 750ML  | FR  | 100  | R\$ 3,98  | R\$ 398,00    |
| 38 | 396610 | CHÁ MATE TOSTADO NATURAL À GRANEL. SEM GLÚTEN. CAIXA DE 250G  | CX  | 250  | R\$ 7,85  | R\$ 1.962,50  |
| 39 | 442810 | SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PRONTO PARA CONSUMO. CAIXA 1 LITRO   | CX  | 400  | R\$ 15,09 | R\$ 6.036,00  |



# MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

2014

|    |        |  |    |     |           |              |
|----|--------|--|----|-----|-----------|--------------|
| 40 | 467577 | OVOS BRANCOS DE GRANJA, TIPO EXTRA CLASSE A - DÚZIA  | DZ | 260 | R\$ 11,73 | R\$ 3.049,80 |
| 41 | 463805 | TOMATE ITALIANO 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, MISTAS ENTRE VERDES E MADURAS. CLASSIFICADA COMO LEGUME GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE   | KG | 120 | R\$ 8,32  | R\$ 998,40   |
| 42 | 463938 | ALHO - TIPO 1  | KG | 150 | R\$ 29,78 | R\$ 4.467,00 |
| 43 | 470686 | BATATA TIPO 1 INGLESA NOVA: LAVADA, GRUPO I OU II, CLASSE 2, TIPO ESPECIAL, PESANDO ENTRE 100 E 300 GRAMAS A UNIDADE. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO.  | KG | 350 | R\$ 7,29  | R\$ 2.551,50 |
| 44 | 463770 | CENOURA - TIPO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE MÉDIA, TIPO ESPECIAL, PESANDO ENTRE 70 A 140 GRAMAS A UNIDADE. COMPOSIÇÃO DAS RAÍZES DE 12 A 17 CM DE COMPRIMENTO E 2,5 CM DE DIÂMETRO. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, NÃO LENHOSAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES E MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ETIQUETA. | KG | 120 | R\$ 7,24  | R\$ 868,80   |
| 45 | 463778 | CHUCHU - TIPO 1. QUALIDADE LIMPA, TENRA, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, NÃO LENHOSAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES E MATURAÇÃO  | KG | 120 | R\$ 8,63  | R\$ 1.035,60 |
| 46 | 463781 | CEBOLA - TIPO 1 DE CABEÇA GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, TIPO ESPECIAL, PESANDO ENTRE 100 A 200 G A UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO   | KG | 250 | R\$ 7,36  | R\$ 1.840,00 |
| 47 | 464401 | MAÇÃ FUJI DE 1ª QUALIDADE, GRUPO RAJADA, DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR   | KG | 450 | R\$ 13,04 | R\$ 5.868,00 |



# MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

2015  
a

|    |        | EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.   |     |     |           |              |
|----|--------|--|-----|-----|-----------|--------------|
| 48 | 464418 | MELANCIA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 12 KG CADA   | KG  | 500 | R\$ 4,30  | R\$ 2.150,00 |
| 49 | 459084 | SAGU. CLASSE PÉROLA, TIPO I, É O PRODUTO AMILÁCEO DERIVADO DA RAIZ DE MANDIOCA SOB FORMA DE GRÂNULOS ESFÉRICOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÃO APRESENTAR-SE LIMPOS, SECOS E ISENTOS DE ODORES ESTRANHOS, IMPRÓPRIOS AO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): COR BRANCA; ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO CONTENDO 500 G DO PRODUTO.  | PCT | 250 | R\$ 8,16  | R\$ 2.040,00 |
| 50 | 467316 | POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO, SEM GLÚTEN. PACOTE 500 G   | PCT | 75  | R\$ 7,21  | R\$ 540,75   |
| 51 | 462824 | MILHO VERDE EM CONSERVA. LATA - PESO LÍQUIDO DRENADO DE 2KG  | LT  | 80  | R\$ 39,28 | R\$ 3.142,40 |
| 52 | 463556 | CHOCOLATE EM PÓ CONTENDO CACAU EM PÓ, AÇUCAR AROMATIZANTE NÃO CONTEM GLUTEN CONTENDO 200 GR DO PRODUTO   | PCT | 300 | R\$ 23,95 | R\$ 7.185,00 |
| 53 | 463974 | FARINHA DE ARROZ SEM GLUTEN, PCT 1KG. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, RÓTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE   | PCT | 10  | R\$ 10,79 | R\$ 107,90   |
| 54 | 451063 | COXA E SOBRECORA DE FRANGO (SEM DORSO) CARACTERÍSTICAS: CONGELADA, SEM TEMPERO. A COXA E SOBRECORA DE FRANGO DEVEM TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, ADERENTE E SEM ODORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTE OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS DE POLIETILENO, COM ATÉ 2 KG. COM PERDA MÁXIMA DE PESO NO DEGELO DE 6% DO PESO BRUTO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO MÁXIMO 30 DIAS, VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES. | KG  | 600 | R\$ 11,10 | R\$ 6.660,00 |
| 55 | 480873 | FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTANTES DE 06 A 12 MESES. CONTENDO DHA, ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR LT 800GR.   | LT  | 10  | R\$ 70,01 | R\$ 700,10   |
| 56 | 463974 | SEQUIINHOS SABOR LEITE SEM GLUTEN SEM LACTOSE CONTENDO AMIDO AÇUCAR  | PCT | 50  | R\$ 16,60 | R\$ 830,00   |



# MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

2016  
9

|    |        |   |     |     |           |              |
|----|--------|---|-----|-----|-----------|--------------|
|    |        | GORDURA VEGETAL, SAL, OVOS E AROMA ARTIFICIAL. PCT DE 350GR.  |     |     |           |              |
| 57 | 233873 | TEMPERO A BASE DE ALHO, SAL, CEBOLA E CONDIMENTOS PCT DE 500GR  | PCT | 80  | R\$ 5,33  | R\$ 426,40   |
| 58 | 464443 | ABACAXI DO TIPO "PÉROLA" FRESCOS, SÃOS, LIMPOS, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.  | KG  | 200 | R\$ 8,42  | R\$ 1.684,00 |
| 59 | 463857 | ÇAÇFRÃO. AÇAÇFRÃO-DA-TERRA, ESPECIARIA APRESENTADA PÓ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS  | PCT | 30  | R\$ 5,15  | R\$ 154,50   |
| 60 | 389181 | BISCOITO DE POLVILHO. ISENTOS DE GLÚTEN E LEITE - FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES. 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). LIVRE DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 90 A 100 G                    | KG  | 150 | R\$ 7,84  | R\$ 1.176,00 |
| 61 | 456469 | BOLACHA DOCE MAISENA. BOLACHA DOCE TIPO MAISENA, 0% GORDURA TRANS, INTEIROS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E/OU BISCOITOS QUEBRADIÇOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. SEM LACTOSE. ISENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE NO MÍNIMO 330 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 250 | R\$ 6,32  | R\$ 1.580,00 |
| 62 | 447581 | CORTES CONGELADOS DE FRANGO (FILEZINHO - SASSAMI), CONGELADOS UM A UM E NÃO TEMPERADO, COM ASPECTO FIRME, COR AMARELO ROSADA, SEM   | PCT | 350 | R\$ 22,06 | R\$ 7.721,00 |



# MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

2017

|    |        |   |     |     |          |              |
|----|--------|---|-----|-----|----------|--------------|
|    |        | ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DADOS E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM/SIP/SIF) E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÁXIMA DE 05 (CINCO) MESES, A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. PESO LÍQUIDO DE 1 KG. OBS.: NÃO PODERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA   |     |     |          |              |
| 63 | 446706 | IOGURTE NATURAL. PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE LEITE, CONTENDO LEITE E FERMENTO VIVO. CONSISTÊNCIA FIRME. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTACTA CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 170G   | UND | 50  | R\$ 5,64 | R\$ 282,00   |
| 64 | 464407 | MANGA PALMER. COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHO. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO | KG  | 250 | R\$ 8,68 | R\$ 2.170,00 |
| 65 | 464422 | MELÃO, DO TIPO PINGO DE MEL, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR BRILHANTE. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO  | KG  | 250 | R\$ 9,37 | R\$ 2.342,50 |



# MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

2018  
2

|    |        |  |     |     |           |              |
|----|--------|--|-----|-----|-----------|--------------|
| 66 | 464468 | POLPA DE FRUTAS ABACAXI. (100% FRUTA) CONGELADA, PARA SUCOS COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E REGISTRO NO MAPA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG   | KG  | 100 | R\$ 28,99 | R\$ 2.899,00 |
| 67 | 464461 | POLPA DE FRUTAS MORANGO (100% FRUTA) CONGELADA, PARA SUCOS COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E REGISTRO NO MAPA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG  | KG  | 50  | R\$ 31,29 | R\$ 1.564,50 |
| 68 | 464484 | POLPA DE FRUTAS ACEROLA. (100% FRUTA) CONGELADA, PARA SUCOS COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E REGISTRO NO MAPA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG   | KG  | 100 | R\$ 34,22 | R\$ 3.422,00 |
| 69 | 464484 | POLPA DE FRUTAS LARANJA COM ACEROLA. (100% FRUTA) CONGELADA, PARA SUCOS COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E REGISTRO NO MAPA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG   | KG  | 50  | R\$ 30,33 | R\$ 1.516,50 |
| 70 | 464474 | POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ. (100% FRUTA) CONGELADA, PARA SUCOS COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E REGISTRO NO MAPA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | KG  | 50  | R\$ 39,57 | R\$ 1.978,50 |
| 71 | 480303 | PÃO DE FORMA (NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS). PÃO ISENTO DE GLÚTEN E OVOS, TIPO DE FORMA, PODENDO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO AS SEGUINTE FARINHAS: FARINHA DE ARROZ OU FÉCULA DE BATATA OU FARINHA DE TRIGO SARRACENO OU POLVILHO OU ARROZ OU AMIDO MILHO OU FARINHA DE MILHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 420G | UND | 15  | R\$ 10,18 | R\$ 152,70   |
| 72 | 463971 | CEREAL MATINAL SEM AÇÚCAR - ALIMENTO A BASE DE MILHO EM FLOCOS, NÃO DEVERÁ APRESENTAR AÇÚCARES E EDULCORANTES ADICIONADOS, DEVERÁ SER FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES TOTALMENTE RECICLÁVEIS, TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                  | PCT | 150 | R\$ 22,06 | R\$ 3.309,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024  
LICITAÇÃO/004/2024**

**Ata de Registro de Preços firmado entre as partes abaixo qualificadas nos termos da Lei Federal 14.133/2021, nos termos da Licitação em epígrafe.**

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>CONTRATANTE</b> | <b>MUNICÍPIO DE EREBANGO</b> , pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n°. 92.453.828/0001-13, com sua sede na Rua Abraão Dozza, n°. 900 - Centro Administrativo Municipal, bairro Centro, na cidade de Erebangó/RS, CEP 99920-000, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal. Doravante designada tão simplesmente como CONTRATANTE ou MUNICÍPIO.  |
| <b>CONTRATADO</b>  | <b>PADARIA E CONFEITARIA DA MARI LTDA.</b> , pessoa jurídica inscrita no CNPJ n°. 36.408.440/0001-20, com seu endereço na Rua José Canessa, n°. 553, complemento N/A, bairro Centro, na Erebangó/RS, representada (se pessoa jurídica) por seu Sócia Administradora Sr(a) Maristania Fátima Noskoski Cieslak, CPF 939.746.710-72, com endereço profissional junto ao da empresa. Doravante designada tão simplesmente como CONTRATADO. |

Por acharem-se justas e contratadas firmam o presente contrato nos termos do Processo de Licitação em epígrafe e que reger-se-á pelos termos, cláusulas e condições do Edital de Abertura, da Proposta, da Ata de Julgamento, da Lei Federal 14.133/2021 e desta Ata.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SUA ENTREGA****1.1 Registro de preço de:**

| DESCRIÇÃO E QUANTIDADES |   |         |            | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------|---|---------|------------|----------------------|-------------------|
| ITEM                    | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE |                      |                   |
| 1                       | ABACATE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, MÉDIO GRAU DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ E SEM RUPTURAS | KG      | 35         | 7,15                 | 250,25            |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

|   |  |              |     |       |          |
|---|--|--------------|-----|-------|----------|
| 2 | ABACAXI: ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MÉDIO GRAU DE AMADURECIMENTO, COM CASCA Sã E SEM RUPTURAS.   | UNIDADE      | 400 | 10,40 | 4.160,00 |
| 3 | ACHOCOLATADO: EM Pó, EMBALAGEM DE 700G, INGREDIENTES INDISPENSÁVEIS: AÇÚCAR, CACAU EM Pó COM AROMA NATURAL, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO PODE CONTER MALTODEXTRINA DE MILHO TRANSGÊNICO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.  | PACOTE 700G  | 65  | 10,30 | 669,50   |
| 4 | AÇÚCAR: AÇÚCAR BRANCO, CRISTALIZADO, PACOTE COM 5KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | UNIDADE 5KG  | 80  | 22,30 | 1.784,00 |
| 7 | AMENDOIM: EM GRãOS, CRU, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. COM SELO DE INSPEÇÃO ABICAB. PACOTE COM 500G   | UNIDADE 500G | 30  | 6,10  | 183,00   |
| 8 | AMIDO DE MILHO: EM Pó (TIPO MAISENA), EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 500G, ADEQUADA, RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA OU FERMENTADA. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.   | UNIDADE 500g | 40  | 6,25  | 250,00   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

|    |  |                 |      |       |           |
|----|--|-----------------|------|-------|-----------|
| 9  | APRESUNTADO: PRODUTO CÁRNEO, INDUSTRIALIZADO, COZIDO, COM COR, TEXTURA, SABOR E ODO CARATERÍSTICO. EMBALAGEM DE 1KG, FECHADA, ISENTA DE SUJIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, FATIAMENTO E VALIDADE.   | KG              | 80   | 19,70 | 1.576,00  |
| 10 | ARROZ: ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTE DE 5KG. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.   | UNIDADE 5KG     | 100  | 38,99 | 3.899,00  |
| 12 | BANANA: BANANA CATURRA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, SELECIONADAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FIRMES, SEM MACHUCADOS, COR UNIFORME E LIMPAS.  | KG              | 1600 | 7,15  | 11.440,00 |
| 13 | BATATA INGLESA: UNIDADES MÉDIAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM BROTOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES.   | KG              | 300  | 11,05 | 3.315,00  |
| 14 | BEBIDA LÁCTEA: EM SACOS DE 1L, INTEGRAL, SABOR MORANGO, EMBALAGENS DE POLIETILENO, COM COR, ODO E SABOR CARATERÍSTICO, COM NO MÁXIMO 60% DE SORO. NÃO DEVE CONTER QUALQUER TIPO DE IMPUREZA OU ELEMENTO ESTRANHO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS, COM SELO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). | UNIDADE 1L      | 1500 | 5,65  | 8.475,00  |
| 15 | BISCOITO DOCE, TIPO MARIA: EMBALADAS EM PACOTES DE 400G, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS. COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EM EMBALAGEM FEITA EM PAPEL   | UNIDADE DE 400g | 150  | 6,35  | 952,50    |

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

|    |  |                       |     |       |          |
|----|--|-----------------------|-----|-------|----------|
|    | IMPERMEÁVEL, COM PROTETOR INTERNO, LACRADO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES.   |                       |     |       |          |
| 16 | BISCOITO SALGADO: TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 400GR, COM 0% DE GORDURAS TRANS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES.   | UNIDADE DE 400G       | 150 | 5,99  | 898,50   |
| 18 | CANELA EM PÓ: EM EMBALAGENS DE 100G, APRESENTANDO PÓ FINO E HOMOGÊNEO, COM ASPECTO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.                                    | UNIDADE 100G          | 10  | 12,75 | 127,50   |
| 22 | CEBOLA: TAMANHO MÉDIO, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE A CASCA, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES. | KG                    | 150 | 7,80  | 1.170,00 |
| 23 | CHÁ DE CAMOMILA: CAIXA COM 10 SACHETS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.  | CAIXA COM 10 UNIDADES | 130 | 4,10  | 533,00   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

|    |  |                 |     |       |          |
|----|--|-----------------|-----|-------|----------|
| 26 | COCO RALADO: COCO RALADO PURO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DE BOA QUALIDADE, ADEQUADA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.  | UNIDADE DE 100G | 20  | 4,55  | 91,00    |
| 27 | COXA E SOBRECOXA: CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COM COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGEM ADEQUADA E INSPECIONADA, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E REGISTRO NO SISTEMA DE INSPEÇÃO. | KG              | 280 | 8,99  | 2.517,20 |
| 28 | DOCE DE LEITE: EM PASTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.   | UNIDADE 400G    | 130 | 6,49  | 843,70   |
| 29 | DOCE DE FRUTA: TIPO CHIMIER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.   | UNIDADE 1KG     | 50  | 13,70 | 685,00   |
| 30 | ERVILHA EM CONSERVA: PESO DRENADO DE 200G, CONTENDO NOS INGREDIENTES APENAS ERVILHA E ÁGUA. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.  | UNIDADE 200G    | 35  | 3,80  | 133,00   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

2024  
9

|    |  |                 |     |       |        |
|----|--|-----------------|-----|-------|--------|
| 31 | EXTRATO DE TOMATE:<br>CONCENTRADO, EM EMBALAGEM<br>DE 300G, PREPARADO COM FRUTOS<br>MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS,<br>SEM PELE E SEM SEMENTES, ISENTO<br>DE FERMENTAÇÃO. COM<br>APARÊNCIA PASTOSA, COR<br>VERMELHA, CHEIO E SABOR<br>PRÓPRIO. DEVE CONSTAR NA<br>EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO<br>E DATA DE VALIDADE DE NO<br>MÍNIMO 12   | UNIDADE<br>300G | 220 | 1,99  | 437,80 |
| 32 | FARINHA DE TRIGO: FARINHA DE<br>TRIGO ESPECIAL, TIPO 1,<br>EMBALAGEM DE 5KG, ENRIQUECIDA<br>COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM<br>DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE<br>VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.  | UNIDADE<br>5KG  | 40  | 19,48 | 779,20 |
| 33 | FARINHA DE MILHO MÉDIA:<br>EMBALAGEM DE 1KG, RESISTENTE,<br>ATÓXICA, COM DATA DE<br>FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE<br>MÍNIMA DE 06 MESES.   | UNIDADE<br>1KG  | 60  | 4,20  | 252,00 |
| 34 | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL:<br>EMBALAGEM DE 1KG, FINA, DE<br>PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO<br>MÍNIMO 6G DE FIBRA ALIMENTAR<br>EM 50G DO PRODUTO SECO.<br>PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM<br>EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE<br>TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO,<br>ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM<br>PERFEITO ESTADO DE<br>CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ<br>ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E<br>NEM RANÇOSA. ENRIQUECIDA COM<br>FERRO E ÁCIDO FÓLICO NAS<br>PROPORÇÕES DETERMINADAS PELA<br>ANVISA. COM DATA DE<br>FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE<br>MÍNIMA DE 06 MESES. | UNIDADE<br>1KG  | 15  | 6,25  | 93,75  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

|    |  |                 |      |       |           |
|----|--|-----------------|------|-------|-----------|
| 35 | FERMENTO QUÍMICO: EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G, ADEQUADA, RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.                | UNIDADE DE 250G | 40   | 10,50 | 420,00    |
| 38 | LEITE EM PÓ: INTEGRAL, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM ALUMINIZADA, RESISTENTE, ATÓXICA, PACOTE COM 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.  | UNIDADE DE 1KG  | 550  | 38,30 | 24.065,00 |
| 39 | LEITE UHT ZERO LACTOSE: EMBALAGEM DE 1L, TETRA PACK, CONTENDO 0% DE LACTOSE, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | UNIDADE 1L      | 40   | 5,20  | 208,00    |
| 41 | LINGUICINHA: LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, EMBALAGEM ADEQUADA, RESISTENTE, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SIF, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. | KG              | 100  | 17,35 | 1.735,00  |
| 42 | MAÇA: MAÇA VERMELHA, DE TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RACHADURAS OU CORTES.  | KG              | 1200 | 7,80  | 9.360,00  |
| 43 | MAMÃO: MAMÃO FORMOSA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.  | KG              | 220  | 10,40 | 2.228,00  |
| 44 | MANGA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ E SEM RUPTURAS.   | KG              | 400  | 10,40 | 4.160,00  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

|    |  |                    |     |       |          |
|----|--|--------------------|-----|-------|----------|
| 45 | MARGARINA: MARGARINA CREMOSA VEGETAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG, ZERO GORDURAS TRANS, POTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. | UNIDADE<br>1KG     | 80  | 18,10 | 1.448,00 |
| 46 | MASSA PARAFUSO: MASSA DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO PARAFUSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 500G, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES   | PACOTE<br>500G     | 35  | 3,45  | 120,75   |
| 47 | MASSA CABELO DE ANJO: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500G, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES  | PACOTE<br>500G     | 15  | 6,49  | 97,35    |
| 48 | MASSA TIPO CASEIRA: MACARRÃO, FRESCA, EM EMBALAGEM DE 1KG, RESISTENTE, ATÓXICA, FECHADA. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES.   | UNIDADE<br>1KG     | 80  | 12,50 | 1.000,00 |
| 49 | MASSA DE PASTEL: TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM DE 1KG, RESISTENTE, ATÓXICA. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES.   | UNIDADE<br>1KG     | 40  | 16,00 | 640,00   |
| 50 | MELÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, MÉDIO GRAU DE AMADURECIMENTO, COM CASCA Sã E SEM RUPTURAS.  | KG                 | 350 | 6,59  | 2.306,50 |
| 53 | NATA: DEVE CONTER COMO INGREDIENTES SOMENTE CREME DE LEITE FRESCO, POTE COM 300G. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA BEM VEDADA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.                                     | UNIDADE<br>DE 300G | 200 | 8,48  | 1.696,00 |

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

[www.erebango.rs.gov.br](http://www.erebango.rs.gov.br) – [atendimento@erebango.rs.gov.br](mailto:atendimento@erebango.rs.gov.br)

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

|    |   |                  |      |       |          |
|----|---|------------------|------|-------|----------|
| 54 | ÓLEO DE SOJA: REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 900ML, PREPARADO A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE RANÇO OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.  | UNIDADE<br>900ML | 270  | 7,90  | 2.133,00 |
| 56 | PÃO DE CACHORRO QUENTE: UNIDADE DE 75G, NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 10 DIAS.   | UNIDADE<br>75G   | 9000 | 0,99  | 8.910,00 |
| 57 | PÃO FATIADO: PACOTE COM 500G, MACIO, FRESCO, NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, EMBALAGEM ATÓXICA, CONTENDO ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 10 DIAS.   | UNIDADE<br>500G  | 550  | 7,99  | 4.394,50 |
| 58 | PEITO DE FRANGO: PEITO SEM PELE E SEM OSSO, TIPO FILÉ DE PEITO, CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 4 MESES E REGISTRO EM SISTEMA DE INSPEÇÃO. | KG               | 240  | 15,80 | 3.792,00 |
| 59 | PERNIL SUÍNO: EM PEDAÇO, EMBALAGEM DE 1KG, SEM GORDURA APARENTE, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MÂNCAS ESVERDEADAS, CHEIRO E   | KG               | 100  | 14,69 | 1.469,00 |

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

|                                     |  |                |     |       |                   |
|-------------------------------------|--|----------------|-----|-------|-------------------|
|                                     | SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGEM ADEQUADA E INSPECIONADA, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E REGISTRO DE INSPEÇÃO                               |                |     |       |                   |
| 60                                  | PIMENTÃO VERDE: GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, CASCA SÃ E SEM RUPTURAS.  | KG             | 115 | 11,70 | 1.345,50          |
| 61                                  | PIPOCA: MILHO DE PIPOCA, TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, EM PACOTES DE 500G, EMBALAGEM EM POLIETILENO, LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. | UNIDADE 500G   | 115 | 5,10  | 586,50            |
| 62                                  | SAGU: PACOTE DE 500G, DE BOA QUALIDADE E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.   | UNIDADE 500G   | 30  | 7,10  | 213,00            |
| 63                                  | SAL: REFINADO, IODADO, EM EMBALAGEM DE 1KG PLÁSTICA, RESISTENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.  | UNIDADE DE 1KG | 50  | 1,73  | 86,50             |
| 64                                  | TOMATE: TOMATE LONGA VIDA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE BOA QUALIDADE, CASCA SÃ E SEM RUPTURAS.  | KG             | 250 | 7,80  | 1.950,00          |
| <b>VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)</b> |  |                |     |       | <b>119.879,50</b> |

1.2 O bem será entregue, nos termos do Edital, junto ao Município, no prazo de até 02 (dois) dias.

1.3. A aquisição será realizada por meio de Ordem de Compras em quantidades necessárias ao Município, observando pedidos mínimos de 200 (duzentas) unidades.

1.4. O frete (entrega) é de responsabilidade da contratada, por tal motivo, a previsão do item anterior quanto a pedido mínimo a fim de viabilizar a absorção de tal custo.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO**

*"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*

www.erebango.rs.gov.br - atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 - CEP 99920-000 - Erebangó - Rio Grande do Sul - Fone (54) 3339-1044



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

2.1 Pelo fornecimento do bem a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento definitivo do bem, o valor unitário de **CADA ITEM CONFORME TABELA ACIMA.**

2.2. O pagamento será realizado em conta bancária indicada no momento da entrega do bem e que deverá ser obrigatoriamente de titularidade do CONTRATADO.

2.3 Em ocorrendo atraso no pagamento o valor será corrigido monetariamente pelo IPCA/IBGE e atualizado por juros de 0,5% ao mês até o efetivo pagamento.

2.4 O prazo de pagamento somente iniciará a contar do recebimento definitivo ou do decurso de prazo para tal ato o qual somente se iniciara a contar do recebimento do competente documento fiscal.

2.5 O CONTRATADO tem ciência de que deverá declarar e comprovar, no momento da entrega do bem, a sujeição a hipóteses de não incidência, imunidade ou isenção de retenções de tributos devidos, notadamente, do ISSQN e/ou IRPF, em não enquadrando-se em nenhuma das hipóteses deverá declarar, inclusive no próprio documentos fiscal, as retenções devidas, sob pena destas serem feitas à sua revelia e decaindo no direito de questiona-la.

### CLAUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO

3.1 O bem será recebido em duas etapas, sendo elas o recebimento provisório e o definitivo.

3.2 O recebimento provisório será realizado no momento da entrega do bem com a assinatura, pelo servidor responsável, do documento de entrega fornecido pela própria CONTRATADA e de seu próprio controle.

3.3 O recebimento definitivo será realizado por engenheiro civil contratado para consultoria e assessoria em assuntos correlatos no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório o qual, se não realizado neste prazo, será considerado como realizado.

3.4 Constando irregularidades no bem entregue com o bem proposto, a comissão poderá glosar o recebimento, sendo encaminhada notificação para o CONTRATADO para prestar os esclarecimentos devidos, realizar as alterações ou correções necessárias ou, no caso de recusa do recebimento, retirar o bem, sem prejuízo das penalidades devidas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

### CLAUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.5 Nos termos do Edital e da Proposta, o CONTRATADO fornecerá garantia sobre o bem fornecido a CONTRATANTE pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento definitivo do bem ou de seu decurso de prazo.

4.6. Quando acionada a garantia a contratada deverá prestar os devidos esclarecimento e realizar a substituição do item defeituoso no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

### CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 A presente ata terá vigência de 12 (doze) meses, isto é, de 01 (um) ano a contar de sua assinatura;

5.1.1. Nos termos do art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 o presente contrato poderá ser prorrogado até o limite decenal, com as devidas correções pelo índice IPCA/IBGE ou por índice que venha a substituí-lo a cada renovação e que será concedido, somente, no caso de não ter ocorrido no prazo de apuração (12 meses anteriores) deferimento de pedidos de reequilíbrio.

5.1.2. A renovação e/ou prorrogação fica restrita a existência de saldos de quantidades registradas e a análise prévia de manutenção da vantajosidade da contratação.

### CLAUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO

6.1 A fiscalização do contrato será designada ao chefe da Cozinha de cada escola, sendo que será realizada de forma compartilhada a direção. A gestão contratual será atribuída a assessoria da Secretaria de Educação.

6.2 A gestão do contrato será realizada pelo servidor ocupante do cargo de almoxarife do Município.

### CLAUSULA SÉTIMA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO

7.1 Os motivos de rescisão são aqueles previstos nos artigos 137 e 138 da Lei Federal 14.133/2021 o que gerará a CONTRATANTE os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 137 da referida Lei.

### CLAUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1 Com exceção a penalidade de advertência, nenhuma outra será aplicada sem o devido processo administrativo especial onde assegure-se ao CONTRATANTE a ampla defesa e o contraditório.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

8.2 Na vigência do contrato, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e o contraditório em seus recursos e manifestações no processo de aplicação de penalidade conforme previsto em Lei:

A. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos e/ou multa de até 10% sobre o valor estimado da contratação recusada;

B. Pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido: advertência e/ou multa de até 10% sobre o valor da contratação que as gerar;

C. Quando não corrigir deficiências solicitadas pelo Município, em tempo hábil, acertado pelo Município através de responsáveis técnicos: aplicação de multa de 10% sobre o valor da contratação e suspensão do direito de licitar com a administração pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;

D. Dependendo da gravidade da falta: suspensão do direito de licitar com o Município, num prazo de até 02 (dois) anos e multa de 10%;

E. Nos casos de falta grave: declaração de inidoneidade da credenciada por até 05 (cinco) e multa de 10% sobre o valor estimado para a contratação onde ocorreu a falta;

8.2 Para efeitos de aplicação das sanções prevista nesta cláusula, fica a exclusivo critério do contratante a definição do que seja pequenas irregularidades, gravidade da falta e falta grave.

8.3 No caso da aplicação de multa, a contratada será notificada, por escrito, da referida sanção, tendo ela o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância aos cofres públicos, sendo necessária a apresentação de comprovante de recolhimento para liberação de eventual pagamento pendente que tenha direito.

8.4 Salvo no caso de advertência, as penalidades serão registradas e publicadas no site oficial do Município e no Diário Oficial do Município - DOM.

8.5 Toda e qualquer penalidade, à exceção da advertência, será aplicada somente após a instrução de processo administrativo específico onde observe-se a ampla defesa e o contraditório. Nenhum pagamento será realizado a credenciada enquanto estiver tramitando processo administrativo de apuração de falta ou esteja a requerida pendente de pagamento de multa.

### CLAUSULA NONA - DA ASSINAUTRA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

9.1 A assinatura do presente contrato poderá ser realizada:

9.1.1 De forma física que exigirá a presença de duas testemunhas que, igualmente, assinarão, devendo ser firmada em três vias de idêntico teor e forma.

9.1.2 De forma digital, sito é, eletrônica que deverá ser realizada por meio de certificado digital ou de sistema próprio do Município de gestão eletrônica de documentos GED, devendo ser assinada em via única digital da qual poder-se-á extrair tantas cópias quantas forem necessárias.

### CLAUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Para fins de dirimir qualquer dúvida proveniente deste Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

Por acharem-se justas e contratadas firmam o presente contrato na forma prevista na cláusula nona.

Erebango/RS, 20/02/2024.

---

CONTRATANTE  
**MUNICÍPIO DE EREBANGO**  
Prefeito Municipal

---

CONTRATADO  
**PADARIA E CONFEITARIA DA MARI LTDA.**  
Responsável Legal

Testemunhas:

---

---





(index.html)

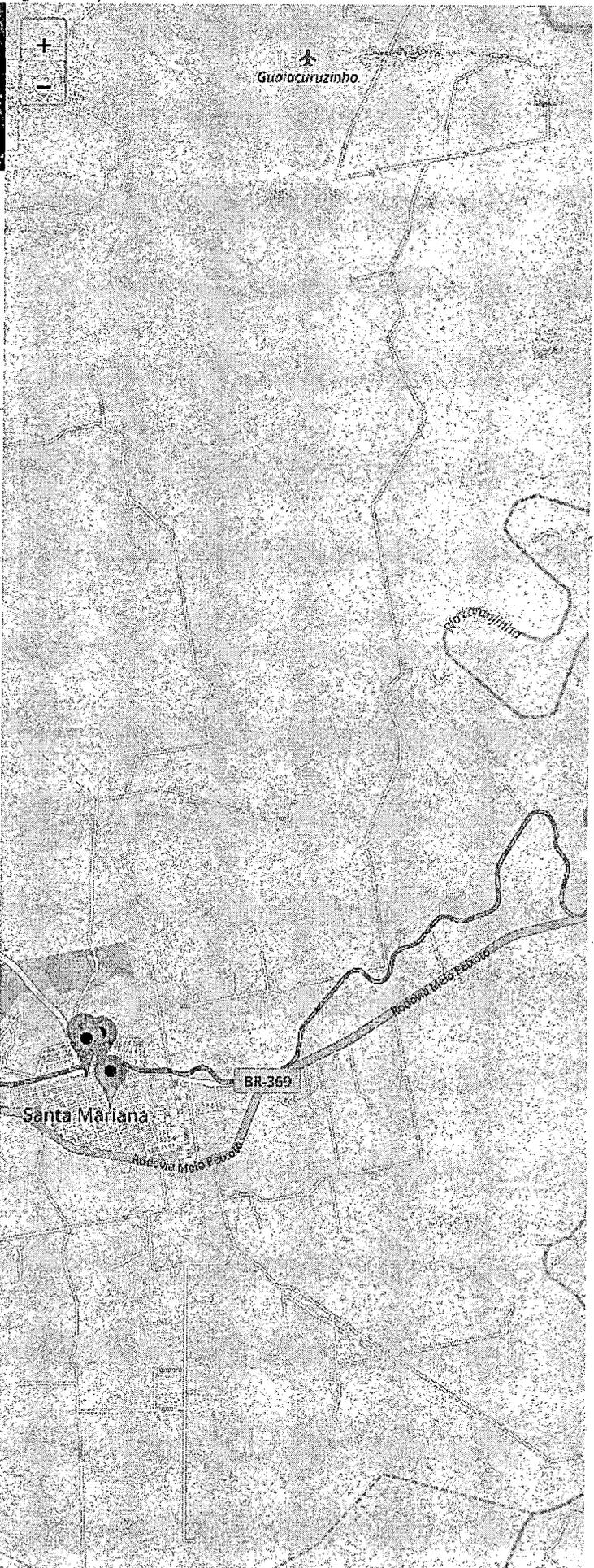
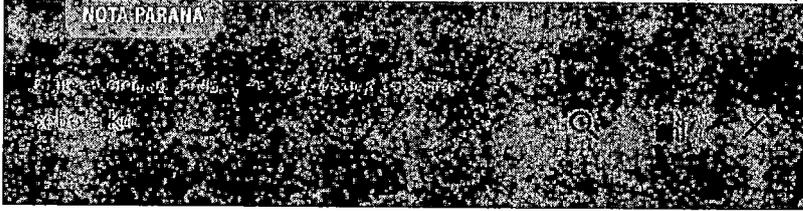
Nota Paraná O que é  
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar

BANDEIRANTES

2034

9



Produtos

R\$ 4,98



CEBOLA KG  
SUPERMERCADO O KILAO LTDA.  
📍 19,52 Km 🕒 há 12 horas

R\$ 4,99



CEBOLA MIUDA KG  
VERDE SUPERMERCADO  
📍 0,24 Km 🕒 há 13 dias

R\$ 6,85



CEBOLA CONSERVA KG  
SUPERMERCADO UEDA  
📍 0,18 Km 🕒 há 16 horas

R\$ 6,90



CEBOLA KG  
SUPERMERCADO DALAQUA  
📍 19,27 Km 🕒 há 4 minutos

R\$ 6,90



CEBOLA KG  
SUPERMERCADO DALAQUA  
📍 19,72 Km 🕒 há 13 horas

R\$ 6,99



CEBOLA ROXA KG  
VERDE SUPERMERCADO  
📍 0,24 Km 🕒 há 13 dias

R\$ 6,99



CEBOLA KG  
MENEGASSO & ALBUQUERQUE LTDA  
📍 18,60 Km 🕒 há 13 horas

R\$ 7,98



CEBOLA KG NACIONAL  
SUPERMERCADO UEDA  
📍 0,18 Km 🕒 há 14 horas

R\$ 7,99



CEBOLA KG  
SUPERMERCADOS CIDADE CANCAO  
📍 1,07 Km 🕒 há 12 horas

2035

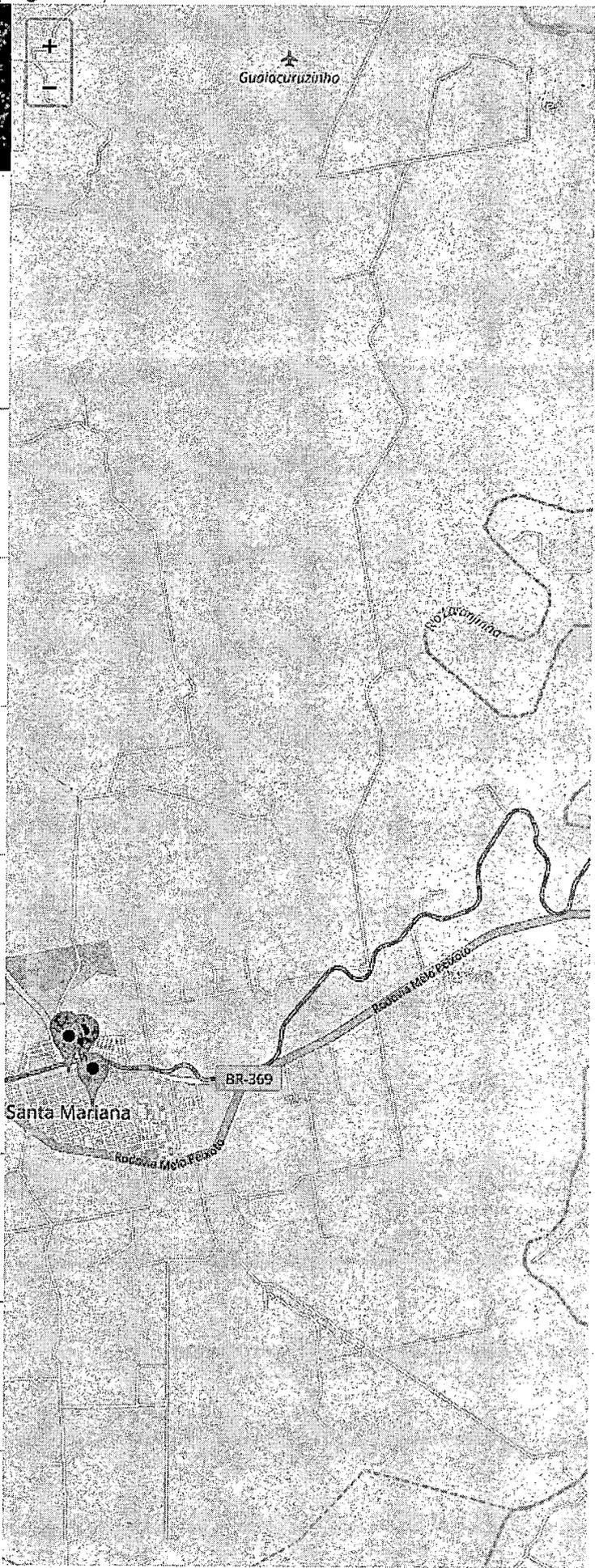
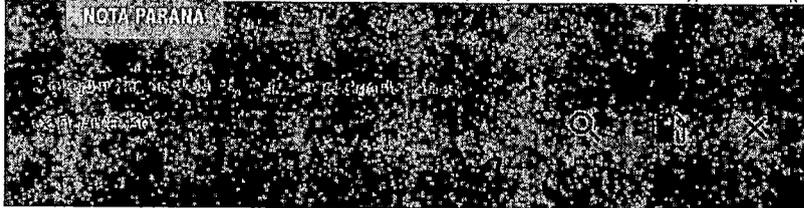


(index.html)

Nota Paraná O que é  
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar

BANDEIRANTES



Produtos



R\$ 0,99



CENOURA OFERTA KG

TONINHO SUPERMERCADO

📍 0,47 Km 🕒 há 15 horas



R\$ 5,98



CENOURA KG

SUPERMERCADO O KILAO LTDA.

📍 19,52 Km 🕒 há 12 horas



R\$ 6,99



CENOURA KG

SUPERSOL SUPERMERCADO

📍 19,71 Km 🕒 há 14 horas



R\$ 6,99



CENOURA KG

SUPERMAX

📍 19,96 Km 🕒 há 9 minutos



R\$ 6,99



CENOURA KG

SUPERMERCADO SABIONE

📍 19,96 Km 🕒 há 7 minutos



R\$ 7,49



CENOURA KG

TONINHO SUPERMERCADO

📍 0,47 Km 🕒 há 10 minutos



R\$ 7,69



CENOURA KG

SUPERMERCADOS CIDADE CANCAO

📍 1,07 Km 🕒 há 7 minutos



R\$ 7,69



CENOURA KG

SUPERMERCADO TONINHO

📍 13,86 Km 🕒 há 14 horas



R\$ 7,99



CENOURA KG

MERCADO SANTANA

📍 1,41 Km 🕒 há 14 horas





(index.html)

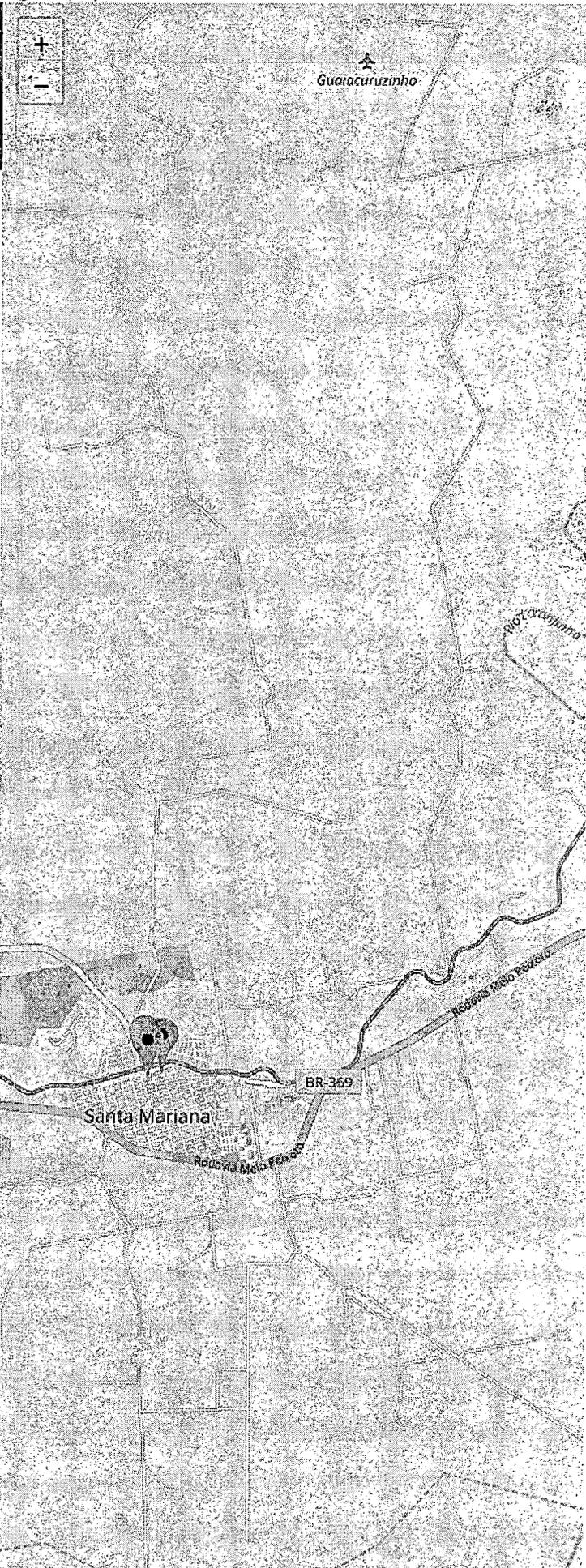
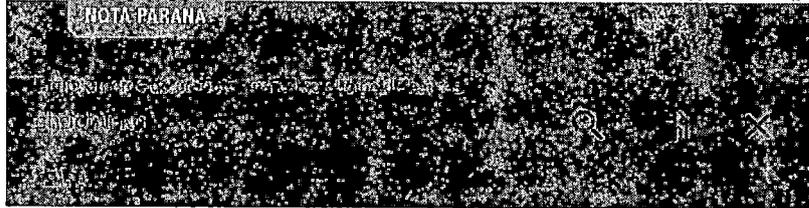
Nota Paraná O que é  
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar

BANDEIRANTES

2036

8



Produtos

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| R\$ 6,59                    | CHUCHU KG<br>SUPERMERCADO UEDA<br>📍 0,18 Km 🕒 há 14 horas           |
| De R\$ 6,79 por<br>R\$ 6,76 | CHUCHU KG<br>SUPERSOL SUPERMERCADO<br>📍 19,71 Km 🕒 há um dia        |
| R\$ 6,99                    | CHUCHU KG<br>TONINHO SUPERMERCADO<br>📍 0,47 Km 🕒 há 15 horas        |
| R\$ 6,99                    | CHUCHU KG<br>SUPERMAX<br>📍 19,96 Km 🕒 há 14 horas                   |
| R\$ 6,99                    | CHUCHU KG<br>SUPERMERCADO SABIONE<br>📍 19,96 Km 🕒 há 17 minutos     |
| R\$ 7,89                    | CHUCHU KG<br>SUPERMERCADO MATEUS<br>📍 19,69 Km 🕒 há 2 dias          |
| R\$ 8,75                    | CHUCHU KG<br>SUPERMERCADO TONINHO<br>📍 13,86 Km 🕒 há 14 horas       |
| R\$ 9,99                    | CHUCHU KG<br>SUPERMERCADOS CIDADE CANCAO<br>📍 1,07 Km 🕒 há 14 horas |
| R\$ 10,40                   | CHUCHU PICADO KG<br>SUPERMERCADO DALAQUA<br>📍 19,27 Km 🕒 há 12 dias |



(index.html)

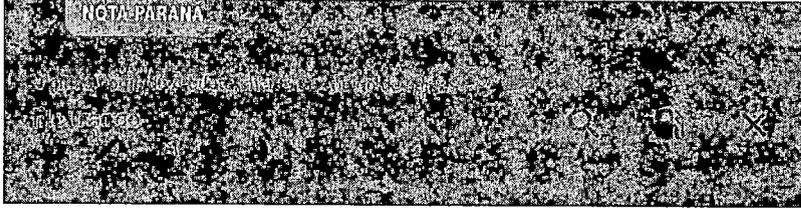
Nota Paraná O que é  
(http://www.notaiparana.pr.gov.br/)

Entrar

BANDEIRANTES

2027

2



Produtos

R\$ 15,68



FILE FRANGO CONGLAR20

BAND FRIOS

📍 3,69 Km 🕒 há um dia



R\$ 15,90



FILE DE PEITO FRANGO

MINIMERCADO MARQUES

📍 12,93 Km 🕒 há 12 dias



R\$ 17,89



FILE DE FRANGO

MERCADO DO VALE

📍 0,15 Km 🕒 há 2 dias



R\$ 17,99



FILE PEITO FRANGO

MOLINI'S SUPERMERCADOS

📍 0,65 Km 🕒 há 14 horas



R\$ 19,99



FILE FRANGO CONG

MERCADO FRAMA

📍 2,19 Km 🕒 há 13 horas



R\$ 19,99



FILE DE FRANGO

SUPERSOL SUPERMERCADO

📍 19,71 Km 🕒 há 15 horas



R\$ 19,99



FILE DE FRANGO

SUPERMAX

📍 19,96 Km 🕒 há 19 horas



R\$ 19,99



FILE DE FRANGO

SUPERMERCADO SABIONE

📍 19,96 Km 🕒 há 19 minutos



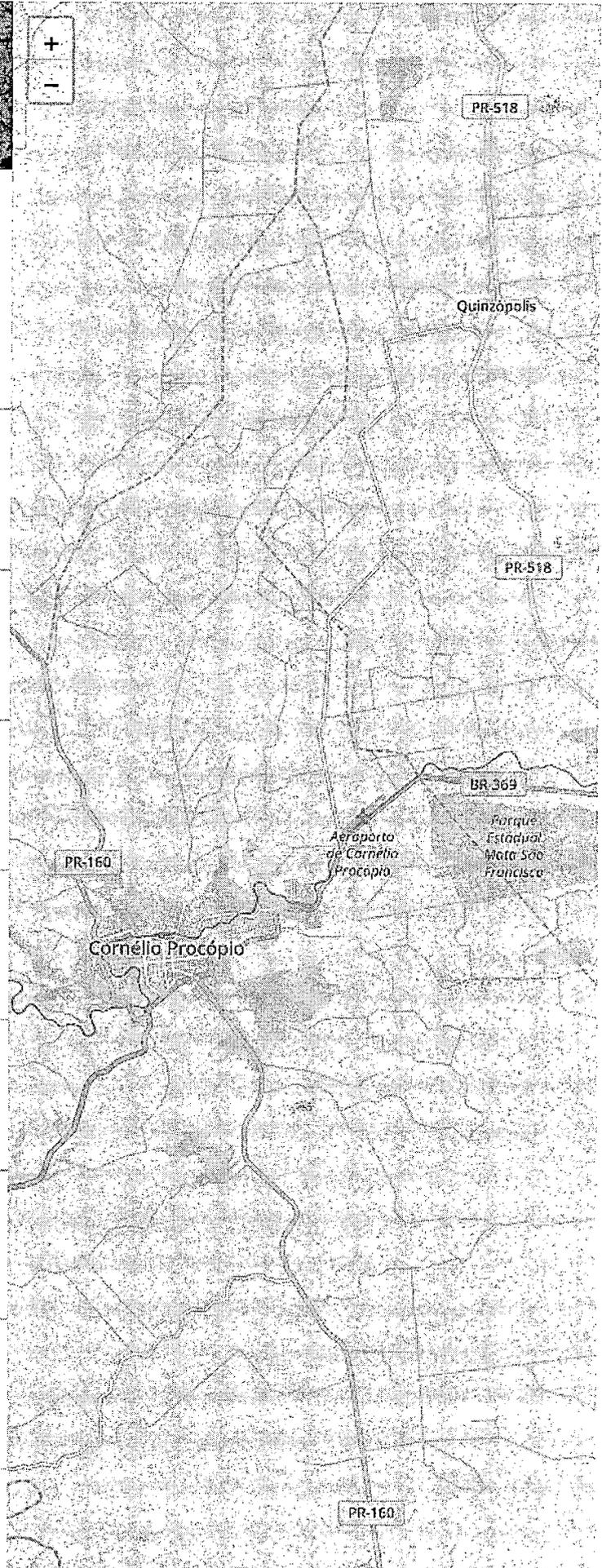
R\$ 23,50



FILE DE FRANGO

SUPERMERCADO DALAQUA

📍 19,27 Km 🕒 há 13 horas



# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

| Número da Pesquisa | UASG   | Status    | Editado por               |
|--------------------|--------|-----------|---------------------------|
| 38/2024            | 987445 | Concluída | ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO |

**Título:** REEQUILÍBRIO ECÔNOMICO-FINANCEIRO DO ITENS - CONTRATO N.º 252/2023

**Observações:** REEQUILÍBRIO ECÔNOMICO-FINANCEIRO SOBRE OS ITENS DO CONTRATO N.º 252/2023 – ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 16.579.174/0001-90, PERTENCENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2023.

**Total de itens cotados:** 5

**Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 35.2350

### Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                         | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|-------------------------|------------|
| 463767.- Legume In Natura Tipo: Beterraba | Quilograma              | 1          |
| <b>Consolidação dos preços cotados</b>    |                         |            |
| Menor Preço                               | Média                   | Mediana    |
| R\$ 3,0000                                | R\$ 5,2642              | R\$ 5,0500 |
| Coeficiente de Variação: 35,1126%         |                         |            |
| Desvio Padrão: 1,8484                     |                         |            |
| Maior Preço: R\$ 10,0000                  |                         |            |
| <b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana |                         |            |

Filtro Aplicado  
 Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome   | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 60         | Quilograma | R\$ 5,1000     | 04/03/2024 | Sim    |
| 2  |        | INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br | 130        | Quilograma | R\$ 5,1100     | 04/03/2024 | Sim    |
| 3  |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 320        | Quilograma | R\$ 5,3500     | 01/03/2024 | Sim    |
| 4  |        | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                               | 40         | Quilograma | R\$ 3,8000     | 01/03/2024 | Sim    |
| 5  |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 1          | Quilograma | R\$ 5,6300     | 01/03/2024 | Sim    |
| 6  |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 100        | Quilograma | R\$ 3,4000     | 01/03/2024 | Sim    |
| 7  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 78         | Quilograma | R\$ 5,2500     | 01/03/2024 | Sim    |
| 8  |        | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                        | 3165       | Quilograma | R\$ 3,9700     | 29/02/2024 | Sim    |
| 9  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 50         | Quilograma | R\$ 6,1500     | 29/02/2024 | Sim    |
|    |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           |            |            |                |            |        |

|    |   |  |        |            |             |            |     |
|----|---|--|--------|------------|-------------|------------|-----|
| 10 | I | gov.br   | 19     | Quilograma | R\$ 6,2500  | 29/02/2024 | Sim |
| 11 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 150    | Quilograma | R\$ 3,8200  | 29/02/2024 | Sim |
| 12 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br   | 60     | Quilograma | R\$ 9,6500  | 28/02/2024 | Sim |
| 13 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 2612   | Quilograma | R\$ 4,8000  | 28/02/2024 | Sim |
| 14 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 30     | Quilograma | R\$ 3,2900  | 28/02/2024 | Sim |
| 15 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 120    | Quilograma | R\$ 3,7000  | 28/02/2024 | Sim |
| 16 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 22     | Quilograma | R\$ 9,6600  | 27/02/2024 | Sim |
| 17 | I | INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br | 100    | Quilograma | R\$ 4,7700  | 27/02/2024 | Sim |
| 18 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                | 9000   | Quilograma | R\$ 4,0000  | 27/02/2024 | Sim |
| 19 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                | 120    | Quilograma | R\$ 4,0000  | 27/02/2024 | Sim |
| 20 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 900    | Quilograma | R\$ 8,0000  | 27/02/2024 | Sim |
| 21 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 5800   | Quilograma | R\$ 4,0000  | 27/02/2024 | Sim |
| 22 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 52     | Quilograma | R\$ 6,9500  | 26/02/2024 | Sim |
| 23 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 14     | Quilograma | R\$ 7,7500  | 26/02/2024 | Sim |
| 24 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 214638 | Quilograma | R\$ 10,0000 | 26/02/2024 | Sim |
| 25 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 1085   | Quilograma | R\$ 3,0000  | 23/02/2024 | Sim |
| 26 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                        | 3700   | Quilograma | R\$ 3,8000  | 23/02/2024 | Sim |
| 27 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 56     | Quilograma | R\$ 6,2500  | 23/02/2024 | Sim |
| 28 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 100    | Quilograma | R\$ 4,0000  | 23/02/2024 | Sim |
| 29 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 50     | Quilograma | R\$ 7,4400  | 22/02/2024 | Sim |
| 30 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 500    | Quilograma | R\$ 3,8900  | 22/02/2024 | Sim |
| 31 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 4704   | Quilograma | R\$ 3,3800  | 21/02/2024 | Sim |
| 32 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 25     | Quilograma | R\$ 5,0000  | 21/02/2024 | Sim |
| 33 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                               | 500    | Quilograma | R\$ 3,0000  | 21/02/2024 | Sim |
| 34 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 400    | Quilograma | R\$ 6,2500  | 21/02/2024 | Sim |
| 35 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 300    | Quilograma | R\$ 5,4900  | 21/02/2024 | Sim |
| 36 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                           | 1600   | Quilograma | R\$ 3,5000  | 20/02/2024 | Sim |
| 37 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 600    | Quilograma | R\$ 5,4900  | 20/02/2024 | Sim |
| 38 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                        | 72     | Quilograma | R\$ 5,1500  | 20/02/2024 | Sim |

2039  
g

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

2040  
9

|  |                                |                   |
|--|--------------------------------|-------------------|
| <b>Descrição do item</b>                       | <b>Unidade de Fornecimento</b> | <b>Quantidade</b> |
| 463782 - Legume In Natura Tipo: Cebola Amarela | Quilograma                     | 1                 |
| <b>Consolidação dos preços cotados</b>         |                                |                   |
| Menor Preço                                    | Média                          | Mediana           |
| R\$ 3.0000                                     | R\$ 5,6700                     | R\$ 5,0000        |
| Coeficiente de Variação: 36,9683%              |                                |                   |
| Desvio Padrão: 2,0961                          |                                |                   |
| Maior Preço: R\$ 11.5000                       |                                |                   |
| <b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana      |                                |                   |

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome   | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 15         | Quilograma | R\$ 3,7000     | 04/03/2024 | Sim    |
| 2  |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 1          | Quilograma | R\$ 7,5400     | 01/03/2024 | Sim    |
| 3  |        | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                      | 6026       | Quilograma | R\$ 5,9200     | 29/02/2024 | Sim    |
| 4  |        | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br | 100        | Quilograma | R\$ 8,3600     | 28/02/2024 | Sim    |
| 5  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 324        | Quilograma | R\$ 3,5000     | 28/02/2024 | Sim    |
| 6  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 46         | Quilograma | R\$ 5,5000     | 28/02/2024 | Sim    |
| 7  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 51         | Quilograma | R\$ 9,9900     | 27/02/2024 | Sim    |
| 8  |        | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 9000       | Quilograma | R\$ 3,5000     | 27/02/2024 | Sim    |
| 9  |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 6700       | Quilograma | R\$ 4,8900     | 27/02/2024 | Sim    |
| 10 |        | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 420        | Quilograma | R\$ 4,2800     | 26/02/2024 | Sim    |
| 11 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 28         | Quilograma | R\$ 11,1000    | 26/02/2024 | Sim    |
| 12 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 92         | Quilograma | R\$ 3,4500     | 26/02/2024 | Sim    |
| 13 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 408        | Quilograma | R\$ 4,4500     | 24/02/2024 | Sim    |
| 14 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 46         | Quilograma | R\$ 4,3500     | 23/02/2024 | Sim    |
| 15 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 570        | Quilograma | R\$ 7,7000     | 23/02/2024 | Sim    |
| 16 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 100        | Quilograma | R\$ 6,0000     | 23/02/2024 | Sim    |
| 17 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 57         | Quilograma | R\$ 6,2500     | 23/02/2024 | Sim    |
| 18 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 183        | Quilograma | R\$ 5,0000     | 23/02/2024 | Sim    |
| 19 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 244        | Quilograma | R\$ 4,0000     | 22/02/2024 | Sim    |
| 20 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 662        | Quilograma | R\$ 5,0000     | 21/02/2024 | Sim    |
| 21 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 662        | Quilograma | R\$ 4,7500     | 21/02/2024 | Sim    |
| 22 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 114        | Quilograma | R\$ 6,0000     | 21/02/2024 | Sim    |
| 23 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 97         | Quilograma | R\$ 8,0000     | 20/02/2024 | Sim    |
| 24 |        | INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br            | 1400       | Quilograma | R\$ 7,2500     | 20/02/2024 | Sim    |

|    |   |                 |             |            |     |      |
|----|---|-----------------|-------------|------------|-----|------|
| 25 | INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br       | 1800 Quilograma | R\$ 10,5200 | 19/02/2024 | Sim | 2041 |
| 26 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 188 Quilograma  | R\$ 3,7500  | 16/02/2024 | Sim | 9    |
| 27 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 780 Quilograma  | R\$ 6,7500  | 16/02/2024 | Sim |      |
| 28 | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                 | 2763 Quilograma | R\$ 4,7500  | 16/02/2024 | Sim |      |
| 29 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 12 Quilograma   | R\$ 11,5000 | 16/02/2024 | Sim |      |
| 30 | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                         | 1584 Quilograma | R\$ 5,1700  | 15/02/2024 | Sim |      |
| 31 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 174 Quilograma  | R\$ 4,9000  | 15/02/2024 | Sim |      |
| 32 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 50 Quilograma   | R\$ 7,5000  | 15/02/2024 | Sim |      |
| 33 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 102 Quilograma  | R\$ 9,4900  | 14/02/2024 | Sim |      |
| 34 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 600 Quilograma  | R\$ 6,1500  | 09/02/2024 | Sim |      |
| 35 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 82 Quilograma   | R\$ 4,4900  | 09/02/2024 | Sim |      |
| 36 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 101 Quilograma  | R\$ 4,0000  | 07/02/2024 | Sim |      |
| 37 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br | 2000 Quilograma | R\$ 4,1500  | 06/02/2024 | Sim |      |
| 38 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br | 2000 Quilograma | R\$ 5,3500  | 06/02/2024 | Sim |      |
| 39 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br | 3000 Quilograma | R\$ 5,1500  | 06/02/2024 | Sim |      |
| 40 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 630 Quilograma  | R\$ 3,5000  | 06/02/2024 | Sim |      |
| 41 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 127 Quilograma  | R\$ 3,8000  | 05/02/2024 | Sim |      |
| 42 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 170 Quilograma  | R\$ 4,2400  | 05/02/2024 | Sim |      |
| 43 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 37 Quilograma   | R\$ 6,5700  | 01/02/2024 | Sim |      |
| 44 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 65 Quilograma   | R\$ 4,5000  | 01/02/2024 | Sim |      |
| 45 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 170 Quilograma  | R\$ 4,0000  | 01/02/2024 | Sim |      |
| 46 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 60 Quilograma   | R\$ 5,5000  | 31/01/2024 | Sim |      |
| 47 | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br           | 225 Quilograma  | R\$ 4,4300  | 31/01/2024 | Sim |      |
| 48 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 847 Quilograma  | R\$ 4,1900  | 30/01/2024 | Sim |      |
| 49 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 123 Quilograma  | R\$ 3,0000  | 30/01/2024 | Sim |      |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

| Descrição do item                       | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|-------------------------|------------|
| 463770 - Legumê In Natura Tipo: Cenoura | Quilograma              | 1          |

2042  
9

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço: R\$ 2,3900      Média: R\$ 5,6495       Mediana: R\$ 5,3100      Coeficiente de Variação: 37,0971%  
Desvio Padrão: 2,0958  
Maior Preço: R\$ 12,4500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome   | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 240        | Quilograma | R\$ 9,7400     | 04/03/2024 | Sim    |
| 2  |        | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 760        | Quilograma | R\$ 2,8100     | 04/03/2024 | Sim    |
| 3  |        | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 480        | Quilograma | R\$ 2,8100     | 04/03/2024 | Sim    |
| 4  |        | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 380        | Quilograma | R\$ 2,3900     | 04/03/2024 | Sim    |
| 5  |        | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 623        | Quilograma | R\$ 2,8100     | 04/03/2024 | Sim    |
| 6  |        | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 207        | Quilograma | R\$ 2,8100     | 04/03/2024 | Sim    |
| 7  |        | INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br | 130        | Quilograma | R\$ 7,8600     | 04/03/2024 | Sim    |
| 8  |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 480        | Quilograma | R\$ 6,3100     | 01/03/2024 | Sim    |
| 9  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 391        | Quilograma | R\$ 6,6500     | 01/03/2024 | Sim    |
| 10 |        | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                               | 80         | Quilograma | R\$ 7,5200     | 01/03/2024 | Sim    |
| 11 |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 1          | Quilograma | R\$ 6,8800     | 01/03/2024 | Sim    |
| 12 |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 240        | Quilograma | R\$ 2,9000     | 01/03/2024 | Sim    |
| 13 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 560        | Quilograma | R\$ 4,0000     | 01/03/2024 | Sim    |
| 14 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 231        | Quilograma | R\$ 5,0000     | 01/03/2024 | Sim    |
| 15 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 390        | Quilograma | R\$ 4,2000     | 01/03/2024 | Sim    |
| 16 |        | PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br                   | 120        | Quilograma | R\$ 4,9900     | 29/02/2024 | Sim    |
| 17 |        | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                        | 8564       | Quilograma | R\$ 5,9400     | 29/02/2024 | Sim    |
| 18 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 400        | Quilograma | R\$ 7,9900     | 29/02/2024 | Sim    |
| 19 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 50         | Quilograma | R\$ 4,9000     | 29/02/2024 | Sim    |
| 20 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 260        | Quilograma | R\$ 5,4900     | 29/02/2024 | Sim    |
| 21 |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 350        | Quilograma | R\$ 5,4000     | 29/02/2024 | Sim    |
| 22 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 260        | Quilograma | R\$ 4,9500     | 29/02/2024 | Sim    |
| 23 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 263        | Quilograma | R\$ 5,0000     | 29/02/2024 | Sim    |
| 24 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 239        | Quilograma | R\$ 6,5000     | 29/02/2024 | Sim    |
| 25 |        | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br   | 40         | Quilograma | R\$ 12,4500    | 28/02/2024 | Sim    |
| 26 |        | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 4646       | Quilograma | R\$ 6,0900     | 28/02/2024 | Sim    |
| 27 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 193        | Quilograma | R\$ 6,0000     | 28/02/2024 | Sim    |
| 28 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 960        | Quilograma | R\$ 3,5000     | 28/02/2024 | Sim    |

|    |  |   |      |            |            |            |     |      |
|----|--|---|------|------------|------------|------------|-----|------|
| 29 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                          | 29   | Quilograma | R\$ 7,0000 | 28/02/2024 | Sim | 2043 |
| 30 |  | INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br | 100  | Quilograma | R\$ 4,1000 | 27/02/2024 | Sim | e    |
| 31 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                               | 9000 | Quilograma | R\$ 3,5000 | 27/02/2024 | Sim |      |
| 32 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                               | 450  | Quilograma | R\$ 3,0000 | 27/02/2024 | Sim |      |
| 33 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 6800 | Quilograma | R\$ 4,9700 | 27/02/2024 | Sim |      |
| 34 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                          | 269  | Quilograma | R\$ 5,2500 | 27/02/2024 | Sim |      |
| 35 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                          | 278  | Quilograma | R\$ 8,2500 | 26/02/2024 | Sim |      |
| 36 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                               | 762  | Quilograma | R\$ 4,9800 | 26/02/2024 | Sim |      |
| 37 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                          | 239  | Quilograma | R\$ 4,6400 | 26/02/2024 | Sim |      |
| 38 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                          | 373  | Quilograma | R\$ 8,0000 | 24/02/2024 | Sim |      |
| 39 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                          | 39   | Quilograma | R\$ 7,4800 | 23/02/2024 | Sim |      |
| 40 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                          | 1005 | Quilograma | R\$ 8,7000 | 23/02/2024 | Sim |      |
| 41 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                          | 96   | Quilograma | R\$ 8,0000 | 23/02/2024 | Sim |      |
| 42 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 870  | Quilograma | R\$ 5,3700 | 23/02/2024 | Sim |      |
| 43 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                          | 291  | Quilograma | R\$ 4,8500 | 23/02/2024 | Sim |      |
| 44 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                          | 362  | Quilograma | R\$ 6,6000 | 23/02/2024 | Sim |      |

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

| Descrição do item  | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|--|-------------------------|------------|
| 463778 - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde   | Quilograma              | 1          |
| <b>Consolidação dos preços cotados</b>   |                         |            |
| Menor Preço  | Média                   | Mediana    |
| R\$ 0,8300   | R\$ 5,1411              | R\$ 5,1500 |
| Coeficiente de Variação: 57,0170%<br>Desvio Padrão: 2,9313<br>Maior Preço: R\$ 14,5000 |                         |            |
| Método de cálculo adotado: Mediana   |                         |            |

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                 | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 20         | Quilograma | R\$ 7,1500     | 04/03/2024 | Sim    |
| 2  |        | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br    | 440        | Quilograma | R\$ 1,5900     | 04/03/2024 | Sim    |
| 3  |        | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br    | 480        | Quilograma | R\$ 0,9300     | 04/03/2024 | Sim    |
| 4  |        | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br    | 160        | Quilograma | R\$ 0,9300     | 04/03/2024 | Sim    |
| 5  |        | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br    | 440        | Quilograma | R\$ 1,5900     | 04/03/2024 | Sim    |
| 6  |        | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br    | 440        | Quilograma | R\$ 1,5400     | 04/03/2024 | Sim    |
| 7  |        | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br    | 290        | Quilograma | R\$ 1,4900     | 04/03/2024 | Sim    |
| 8  |        | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br    | 460        | Quilograma | R\$ 1,4900     | 04/03/2024 | Sim    |
| 9  |        | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br    | 345        | Quilograma | R\$ 1,5900     | 04/03/2024 | Sim    |
| 10 |        | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br    | 115        | Quilograma | R\$ 1,5900     | 04/03/2024 | Sim    |

|    |  |  |      |            |             |            |     |
|----|--|--|------|------------|-------------|------------|-----|
| 11 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 5505 | Quilograma | R\$ 0,8300  | 04/03/2024 | Sim |
| 12 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 1835 | Quilograma | R\$ 0,8300  | 04/03/2024 | Sim |
| 13 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 80   | Quilograma | R\$ 4,0000  | 01/03/2024 | Sim |
| 14 |  | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                             | 80   | Quilograma | R\$ 3,6300  | 01/03/2024 | Sim |
| 15 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 1    | Quilograma | R\$ 5,3100  | 01/03/2024 | Sim |
| 16 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 28   | Quilograma | R\$ 4,0000  | 01/03/2024 | Sim |
| 17 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 37   | Quilograma | R\$ 6,6500  | 01/03/2024 | Sim |
| 18 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 8    | Quilograma | R\$ 6,0000  | 01/03/2024 | Sim |
| 19 |  | PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br                 | 120  | Quilograma | R\$ 8,4000  | 29/02/2024 | Sim |
| 20 |  | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                      | 4157 | Quilograma | R\$ 5,5000  | 29/02/2024 | Sim |
| 21 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 11   | Quilograma | R\$ 7,1000  | 29/02/2024 | Sim |
| 22 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 50   | Quilograma | R\$ 5,2500  | 29/02/2024 | Sim |
| 23 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br | 40   | Quilograma | R\$ 9,4600  | 28/02/2024 | Sim |
| 24 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 19   | Quilograma | R\$ 5,0500  | 28/02/2024 | Sim |
| 25 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 60   | Quilograma | R\$ 8,0000  | 27/02/2024 | Sim |
| 26 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 2800 | Quilograma | R\$ 4,1500  | 27/02/2024 | Sim |
| 27 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 54   | Quilograma | R\$ 5,2500  | 27/02/2024 | Sim |
| 28 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 73   | Quilograma | R\$ 6,5000  | 26/02/2024 | Sim |
| 29 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 24   | Quilograma | R\$ 9,0000  | 23/02/2024 | Sim |
| 30 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 76   | Quilograma | R\$ 7,7500  | 23/02/2024 | Sim |
| 31 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 92   | Quilograma | R\$ 6,2500  | 23/02/2024 | Sim |
| 32 |  | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br                             | 667  | Quilograma | R\$ 5,8000  | 22/02/2024 | Sim |
| 33 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 46   | Quilograma | R\$ 14,5000 | 22/02/2024 | Sim |
| 34 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 4476 | Quilograma | R\$ 2,5000  | 21/02/2024 | Sim |
| 35 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 40   | Quilograma | R\$ 9,3000  | 21/02/2024 | Sim |
| 36 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 40   | Quilograma | R\$ 8,8000  | 21/02/2024 | Sim |
| 37 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 25   | Quilograma | R\$ 7,9800  | 21/02/2024 | Sim |
| 38 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 25   | Quilograma | R\$ 5,0000  | 21/02/2024 | Sim |
| 39 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 120  | Quilograma | R\$ 4,9500  | 21/02/2024 | Sim |
| 40 |  | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br                             | 5000 | Quilograma | R\$ 5,0500  | 21/02/2024 | Sim |
| 41 |  | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                         | 5500 | Quilograma | R\$ 3,1000  | 20/02/2024 | Sim |
| 42 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 360  | Quilograma | R\$ 6,9400  | 20/02/2024 | Sim |
| 43 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 26   | Quilograma | R\$ 7,2500  | 20/02/2024 | Sim |
|    |  | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.                            |      |            |             |            |     |

2044  
9

|    |  |  |      |            |            |            |     |
|----|--|--|------|------------|------------|------------|-----|
| 44 |  | gov.br   | 120  | Quilograma | R\$ 4,4750 | 20/02/2024 | Sim |
| 45 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                 | 16   | Quilograma | R\$ 8,0000 | 20/02/2024 | Sim |
| 46 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                 | 12   | Quilograma | R\$ 7,3000 | 19/02/2024 | Sim |
| 47 |  | INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br    | 500  | Quilograma | R\$ 8,2300 | 19/02/2024 | Sim |
| 48 |  | PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br | 1800 | Quilograma | R\$ 4,1000 | 19/02/2024 | Sim |
| 49 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                 | 4720 | Quilograma | R\$ 1,0500 | 19/02/2024 | Sim |
| 50 |  | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br              | 1313 | Quilograma | R\$ 3,9300 | 16/02/2024 | Sim |

2045  
9

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

| Descrição do item  | Unidade de Fornecimento | Quantidade  |
|--|-------------------------|-------------|
| 447595 - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Resfriado (A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso | Quilograma              | 1           |
| <b>Consolidação dos preços cotados</b>   |                         |             |
| Menor Preço  | Média                   | Mediana     |
| R\$ 8,8000   | R\$ 15,5736             | R\$ 14,7250 |
| Coeficiente de Variação: 26,9713%<br>Desvio Padrão: 4,2004<br>Maior Preço: R\$ 25,7800   |                         |             |
| Método de cálculo adotado: Mediana   |                         |             |

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome   | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 257        | Quilograma | R\$ 11,4000    | 01/03/2024 | Sim    |
| 2  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 1800       | Quilograma | R\$ 14,0000    | 28/02/2024 | Sim    |
| 3  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 40         | Quilograma | R\$ 21,9500    | 26/02/2024 | Sim    |
| 4  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 1140       | Quilograma | R\$ 16,4000    | 23/02/2024 | Sim    |
| 5  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 12         | Quilograma | R\$ 14,7000    | 20/02/2024 | Sim    |
| 6  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 570        | Quilograma | R\$ 17,8500    | 16/02/2024 | Sim    |
| 7  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 95         | Quilograma | R\$ 14,7500    | 16/02/2024 | Sim    |
| 8  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 18         | Quilograma | R\$ 24,0000    | 16/02/2024 | Sim    |
| 9  |        | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                | 600        | Quilograma | R\$ 15,2200    | 16/02/2024 | Sim    |
| 10 |        | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br | 10775      | Quilograma | R\$ 14,6000    | 16/02/2024 | Sim    |
| 11 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 153        | Quilograma | R\$ 18,3500    | 15/02/2024 | Sim    |
| 12 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 359        | Quilograma | R\$ 25,7300    | 08/02/2024 | Sim    |
| 13 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 20         | Quilograma | R\$ 17,0000    | 07/02/2024 | Sim    |
| 14 |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 326        | Quilograma | R\$ 15,5000    | 07/02/2024 | Sim    |

|    |  |  |                 |             |            |     |
|----|--|--|-----------------|-------------|------------|-----|
| 15 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 638 Quilograma  | R\$ 9,0000  | 07/02/2024 | Sim |
| 16 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 86 Quilograma   | R\$ 16,0000 | 06/02/2024 | Sim |
| 17 |  | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 8320 Quilograma | R\$ 16,9300 | 06/02/2024 | Sim |
| 18 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 264 Quilograma  | R\$ 14,0000 | 06/02/2024 | Sim |
| 19 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 104 Quilograma  | R\$ 12,4000 | 02/02/2024 | Sim |
| 20 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 9 Quilograma    | R\$ 15,0000 | 01/02/2024 | Sim |
| 21 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 101 Quilograma  | R\$ 10,3000 | 01/02/2024 | Sim |
| 22 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 1220 Quilograma | R\$ 12,0000 | 30/01/2024 | Sim |
| 23 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 8530 Quilograma | R\$ 14,8900 | 26/01/2024 | Sim |
| 24 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 154 Quilograma  | R\$ 15,0000 | 24/01/2024 | Sim |
| 25 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 803 Quilograma  | R\$ 14,0000 | 22/01/2024 | Sim |
| 26 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 269 Quilograma  | R\$ 14,2500 | 22/01/2024 | Sim |
| 27 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 79 Quilograma   | R\$ 14,0000 | 19/01/2024 | Sim |
| 28 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 18 Quilograma   | R\$ 18,4000 | 19/01/2024 | Sim |
| 29 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 263 Quilograma  | R\$ 23,5000 | 19/01/2024 | Sim |
| 30 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 652 Quilograma  | R\$ 11,9900 | 18/01/2024 | Sim |
| 31 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 4909 Quilograma | R\$ 12,8000 | 18/01/2024 | Sim |
| 32 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 1130 Quilograma | R\$ 16,2500 | 17/01/2024 | Sim |
| 33 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 1688 Quilograma | R\$ 12,4000 | 17/01/2024 | Sim |
| 34 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 210 Quilograma  | R\$ 24,3800 | 17/01/2024 | Sim |
| 35 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 1200 Quilograma | R\$ 11,9000 | 12/01/2024 | Sim |
| 36 |  | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                             | 4100 Quilograma | R\$ 18,8000 | 10/01/2024 | Sim |
| 37 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 160 Quilograma  | R\$ 13,0000 | 10/01/2024 | Sim |
| 38 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 103 Quilograma  | R\$ 12,5000 | 09/01/2024 | Sim |
| 39 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 60 Quilograma   | R\$ 19,7500 | 09/01/2024 | Sim |
| 40 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 1200 Quilograma | R\$ 14,0000 | 09/01/2024 | Sim |
| 41 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 340 Quilograma  | R\$ 17,0000 | 04/01/2024 | Sim |
| 42 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 643 Quilograma  | R\$ 11,9500 | 03/01/2024 | Sim |
| 43 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 660 Quilograma  | R\$ 12,4000 | 03/01/2024 | Sim |
| 44 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 760 Quilograma  | R\$ 11,0000 | 02/01/2024 | Sim |
| 45 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 286 Quilograma  | R\$ 14,8000 | 30/12/2023 | Sim |
| 46 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 116 Quilograma  | R\$ 23,5600 | 29/12/2023 | Sim |
|    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         |                 |             |            |     |

2046  
9

|    |  |  |                 |             |            |     |      |
|----|--|--|-----------------|-------------|------------|-----|------|
| 47 |  | gov.br                                   | 1450 Quilograma | R\$ 8,8000  | 28/12/2023 | Sim | 2047 |
| 48 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br | 26 Quilograma   | R\$ 25,7800 | 28/12/2023 | Sim | 9    |
| 49 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br | 1274 Quilograma | R\$ 11,5000 | 28/12/2023 | Sim |      |
| 50 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br | 60 Quilograma   | R\$ 13,0000 | 27/12/2023 | Sim |      |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 05/03/2024 11:36

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$V = \frac{D}{\mu}$$

|                 |                 |              |
|-----------------|-----------------|--------------|
| MÉDIA           | MEDIANA         | MENOR        |
| <b>R\$ 5,94</b> | <b>R\$ 5,00</b> | <b>R\$ 4</b> |

Quantidade total de registros: 29

Registros apresentados: 1 a 29

#### FILTROS APLICADOS

|                         |                         |                      |                                  |
|-------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------------------|
| Unidade de Fornecimento | Código Material/Serviço | Modalidade da Compra | Período da Compra                |
| <b>QUILOGRAMA</b>       | <b>463767</b>           | <b>Pregão</b>        | <b>Comprado Últimos 180 dias</b> |

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00002/2023

**Número do Item:** 00006

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para compra de merenda escolar para escolas do município de palmas to.

**Quantidade Ofertada:** 2.000

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 5,5

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4

**Código do CATMAT:** 463767

**Descrição do Item:** LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** QUILOGRAMA

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** CEASA

**Data do Resultado:** 14/08/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** WM COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 26814906000133

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 928905 - ASSOCIAÇÃO C.E.E.M.T.I.LAGO SUL DE PALMAS/TO

**Órgão:** ESTADO DE TOCANTINS

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 6,90**                      **R\$ 6,47**                      **R\$ 5,49**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento    Código Material/Serviço    Modalidade da Compra    Período da Compra  
**QUILOGRAMA**                      **463782**                      **Pregão**                      **Comprado Últimos 180 dias**

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00009/2023

**Número do Item:** 00016

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros pelo período de 6 (seis) meses, para atender às necessidades dos restaurantes dos campi de Goiabeiras e Maruípe, de Alegre e restaurante de Jerônimo Monteiro e de São Mateus da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

**Quantidade Ofertada:** 3.000

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 5,8

**Valor Unitário do Item:** R\$ 5,49

**Código do CATMAT:** 463782

**Descrição do Item:** LEGUME IN NATURA, TIPO:CEBOLA AMARELA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** QUILOGRAMA

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** CEASA

**Data do Resultado:** 06/09/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EMERSON JOSE TESCH

**CNPJ/CPF:** 10518100000168

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

**Órgão Superior:** -

|                 |                 |                 |
|-----------------|-----------------|-----------------|
| MÉDIA           | MEDIANA         | MENOR           |
| <b>R\$ 8,22</b> | <b>R\$ 8,13</b> | <b>R\$ 6,10</b> |

Quantidade total de registros: 17

Registros apresentados: 1 a 17

#### FILTROS APLICADOS

|                         |                         |                      |                           |
|-------------------------|-------------------------|----------------------|---------------------------|
| Unidade de Fornecimento | Código Material/Serviço | Modalidade da Compra | Período da Compra         |
| QUILOGRAMA              | 463770                  | Pregão               | Comprado Últimos 180 dias |

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00011/2023

**Número do Item:** 00072

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS e HORTIFRUTIGRANJEIROS, a fim de prover o Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Salinópolis (SND/HRS), dos insumos necessários ao preparo e fornecimento de refeições a pacientes internados e seus respectivos acompanhantes, bem como aos profissionais que atuam em regime de plantão nesta Unidade Hospital

**Quantidade Ofertada:** 1.920

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 6,1

**Código do CATMAT:** 463770

**Descrição do Item:** LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** QUILOGRAMA

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** CEASA

**Data do Resultado:** 31/08/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** JG DOS PASSOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 27464153000146

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926159 - HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS

**Órgão:** ESTADO DO PARA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



| MÉDIA    | MEDIANA  | MENOR    |
|----------|----------|----------|
| R\$ 4,01 | R\$ 3,48 | R\$ 0,86 |

Quantidade total de registros: 56  
Registros apresentados: 1 a 50

**FILTROS APLICADOS**

| Código Material/Serviço | Modalidade da Compra | Período da Compra         |
|-------------------------|----------------------|---------------------------|
| 463778                  | Pregão               | Comprado Últimos 180 dias |

# RESULTADO 1

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00070/2023

**Número do Item:** 00051

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios (em itens) e cesta básica, com materiais de higiene pessoal e limpeza pelo sistema de registro de preço, para atendimento das necessidades dos abrigos, casas sociais, centros de referência da assistência social, centro de referência especializada da assistência social, e demais equipamentos públicos vinculadas a smasdh, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e neste edital e seus anexo

**Quantidade Ofertada:** 612

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 4,29

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,86

**Código do CATMAT:** 463778

**Descrição do Item:** LEGUME IN NATURA, TIPO:CHUCHU VERDE

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** QUILOGRAMA

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** ARGO

**Data do Resultado:** 04/09/2023

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 23311098000101

**Porte do Fornecedor:** Outros

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 985833 - PREF.MUN.DE DUQUE DE CAXIAS

**Órgão:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

| MÉDIA     | MEDIANA   | MENOR     |
|-----------|-----------|-----------|
| R\$ 15,59 | R\$ 14,19 | R\$ 10,44 |

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

#### FILTROS APLICADOS

|                         |                      |                           |
|-------------------------|----------------------|---------------------------|
| Código Material/Serviço | Modalidade da Compra | Período da Compra         |
| 447595                  | Pregão               | Comprado Últimos 180 dias |

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00031/2023

**Número do Item:** 00044

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades vinculadas, processado e julgado através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e custos estimados contidos no Termo de Referência Anexo II, figurando como parte integrante e inseparável deste edital, independentemente de transcrição.

**Quantidade Ofertada:** 400

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 16,86

**Valor Unitário do Item:** R\$ 10,44

**Código do CATMAT:** 447595

**Descrição do Item:** CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:PEITO, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A), PROCESSAMENTO:SEM PELE, SEM OSSO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** QUILOGRAMA

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** GUIBOM

**Data do Resultado:** 01/09/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 73752081000150

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 929296 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MENDES

**Órgão:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL  
DE LIMPEZA LTDA**  
CNPJ: **16.579.174/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:29:58 do dia 20/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/04/2024.

Código de controle da certidão: **07B9.AC69.B396.71C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2053

8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.579.174/0001-90

**Razão**

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COME

**Social:**

**Endereço:** R DOM PEDRO II 162 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2024 a 30/03/2024

**Certificação Número:** 2024030119185889329299

Informação obtida em 07/03/2024 15:10:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.579.174/0001-90  
Certidão nº: 15785224/2024  
Expedição: 07/03/2024, às 15:10:51  
Validade: 03/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

2056  
9

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 033013051-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 05/06/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **16.579.174/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:15:52 do dia 07/03/2024 , com validade até o dia 06/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FGW1ExP5wxWcp46QfVqc

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

2058  
9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA**

**Nº 151 / 2024**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/03/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 06 de Fevereiro de 2024

**REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJTS2QEM2X4X4CUQ9**

**FINALIDADE: COMPROVAÇÃO REGULARIDADE FISCAL**

**RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**

2059  
e

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL  | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|--|--------------------|--------------------|--------|
| 840  | 16.579.174/0001-90 | 9060275774         | 2760   |
| <b>ENDEREÇO</b>  |                    |                    |        |
| RUA D. PEDRO II, 162 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR  |                    |                    |        |
| <b>CNAE / ATIVIDADES</b>   |                    |                    |        |
| <p>Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> |                    |                    |        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

2660  
9

Bandeirantes, 05 de março de 2024.

Exma. Sr<sup>a</sup>.

**CLAUDIA JANZ DA SILVA**

Secretária da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO SOBRE OS ITENS DO CONTRATO N.º 252/2023 – ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 16.579.174/0001-90, ESTE ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2023, O QUAL TEVE POR OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE”.**

Atenciosamente,

**ALEXANDRA BEZERRA LOPES**

Diretora da Divisão de Compras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

2061  
9

Bandeirantes, 05 de março de 2024.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO SOBRE OS ITENS DO CONTRATO N.º 252/2023 – ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 16.579.174/0001-90, ESTE ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2023, O QUAL TEVE POR OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE”.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

  
CLAUDIA JANZ DA SILVA  
Secretária da Administração

Exmo. Sr.

**JAELSON RAMALHO MATTA**

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



2062  
9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

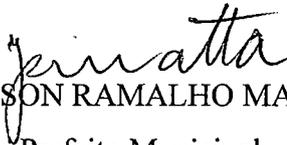
Bandeirantes, 05 de março de 2024.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

**OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO SOBRE OS ITENS DO CONTRATO N.º 252/2023 – ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 16.579.174/0001-90, ESTE ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2023, O QUAL TEVE POR OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE”.**

Encaminha-se ao:

1. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;
2. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
3. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

  
JAELSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## CONTABILIDADE

2063

8

Ofício nº 18/2024

Bandeirantes, 05 de Março de 2024

Prezada Senhora:

Através do presente, venho informar que existe dotação orçamentária no exercício de 2024, para **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO SOBRE OS ITENS DO CONTRATO Nº 252/2023 - ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 16.579.174/0001-90, ESTE ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023, O QUAL TEVE POR OBJETO : "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE".**

Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para o Aditivo.

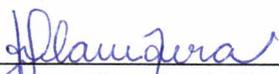
Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Aditivo, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
\_\_\_\_\_  
Jaciani Carolina Milani Della Mura  
Contadora

A Sr. Secretária da Administração  
Cláudia Janz da Silva  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
 Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR  
 CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525  
 E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

Período: 11/03/2024 até 11/03/2024

**Relatório de Saldos das Contratações**

**Entidade do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Processo: 109/2023**

**Entidade do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Contratação: 252/2023 (Sequencial 4785)**

**Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90)**

| Item | Descrição do Material   | Qtd. Contrat. | VI. Unitário | VI. Licit. | Qtd. Solicitada | VI. Solicit. | VI. a Solicitar | Qtd. a Solicitar | Qtd. Recebida | VI. Recebido | Qtd. Pendente | VI. Pendente |
|------|---|---------------|--------------|------------|-----------------|--------------|-----------------|------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| 22   | CAT: 463753 Legume In Natura, Tipo: Batata Doce ID:20521 (KG)       | 4.000,000     | 1,60         | 6.400,00   | 0,000           | 0,00         | 6.400,00        | 4.000,00         | 0,000         | 0,00         | 4.000,000     | 6.400,00     |
| → 26 | CAT: 463767 Beterraba 1 Qualidade ID:22578 (KG)                     | 4.000,000     | 2,09         | 8.360,00   | 364,000         | 760,76       | 7.599,24        | 3.636,00         | 0,000         | 0,00         | 4.000,000     | 8.360,00     |
| 37   | CATMAT 463837 BROCOLIS (UND)  | 3.000,000     | 4,35         | 13.050,00  | 0,000           | 0,00         | 13.050,00       | 3.000,00         | 0,000         | 0,00         | 3.000,000     | 13.050,00    |
| 46   | CAT: 447384 Carne Bovina In Natura, Tipo Corte: Acém, ID:22033 (KG) | 8.000,000     | 19,15        | 153.200,00 | 2.842,000       | 54.424,30    | 98.775,70       | 5.158,00         | 0,000         | 0,00         | 8.000,000     | 153.200,00   |
| 47   | CAT: 447638 Carne De Frango - Coxa e Sobrecoxa ID:11801 (KG)        | 8.000,000     | 6,94         | 55.520,00  | 1.998,000       | 13.866,12    | 41.653,88       | 6.002,00         | 0,000         | 0,00         | 8.000,000     | 55.520,00    |
| → 48 | CAT: 447595 Carne de Frango - Peito (KG)                            | 8.000,000     | 11,14        | 89.120,00  | 1.446,000       | 16.108,44    | 73.011,56       | 6.554,00         | 0,000         | 0,00         | 8.000,000     | 89.120,00    |
| → 51 | CAT: 463782 Cebola Amarela Graúda, Extra, Categoria ID:13433 (KG)   | 4.000,000     | 2,78         | 11.120,00  | 1.360,000       | 3.780,80     | 7.339,20        | 2.640,00         | 0,000         | 0,00         | 4.000,000     | 11.120,00    |
| → 52 | CAT: 463770 Legume In Natura, Tipo: Cenoura ID:604 (KG)             | 3.000,000     | 1,94         | 5.820,00   | 1.216,000       | 2.359,04     | 3.460,96        | 1.784,00         | 0,000         | 0,00         | 3.000,000     | 5.820,00     |
| → 56 | CAT: 463778 Legume In Natura, Tipo: Chuchu Verde ID:605 (KG)        | 2.000,000     | 1,79         | 3.580,00   | 364,000         | 651,56       | 2.928,44        | 1.636,00         | 0,000         | 0,00         | 2.000,000     | 3.580,00     |
| 60   | CAT: 463831 Couve Flor 1 Qualidade ID:24498 (UND)                   | 3.000,000     | 4,35         | 13.050,00  | 0,000           | 0,00         | 13.050,00       | 3.000,00         | 0,000         | 0,00         | 3.000,000     | 13.050,00    |

6  
4990

| Item | Descrição do Material   | Qtd. Contrat. | VI. Unitário | VI. Licit. | Qtd. Solicitada | VI. Solicit. | VI. Solicitar | Qtd. a Solicitar | Qtd. Recebida | VI. Recebido | Qtd. Pendente | VI. Pendente |
|------|---|---------------|--------------|------------|-----------------|--------------|---------------|------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| 88   | CAT: 464393 Fruta, Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural ID:8412 (KG) | 6.000,000     | 1,89         | 11.340,00  | 0,000           | 0,00         | 11.340,00     | 6.000,00         | 0,000         | 0,00         | 6.000,000     | 11.340,00    |
| 123  | CAT: 463814 Vagem 1 Qualidade ID:20513 (KG)                               | 1.000,000     | 8,99         | 8.990,00   | 0,000           | 0,00         | 8.990,00      | 1.000,00         | 0,000         | 0,00         | 1.000,000     | 8.990,00     |

**Quantidade total pendente de recebimento do Contrato:** 54.000,00

**Valor total pendente de recebimento do Contrato:** R\$ 379.550,00

**Quantidade total pendente da Entidade Contratada:** 54.000,000

**Valor total pendente de recebimento da Entidade Contratada:** R\$ 379.550,00

**Quantidade total pendente do Processo:** 54.000,000

**Valor total pendente de recebimento do Processo:** R\$ 379.550,00

**Quantidade total pendente da Entidade de Origem do Processo:** 54.000,000

**Valor total pendente de recebimento da Entidade de Origem do Processo:** R\$ 379.550,00

Listando itens do contrato 252/2023

+ ITEM

Pesquisar

| ITEM                     | DESCRIÇÃO                                       | UNIDADE | MARCA   | LOTE | QUANTIDADE   | SALDO (QTD)  | VALOR UNITARIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------------|---|---------|---------|------|--------------|--------------|----------------------|-------------------|
| <input type="checkbox"/> | 22 CAT: 463753 Legume In Natura. Tipo: Bat...   | KG      | CEASA   |      | 4.000,000000 | 4.000,000000 | 1,6000               | 6.400,00          |
| <input type="checkbox"/> | 26 CAT: 463767 Beterraba 1 Qualidade ID:2...    | KG      | CEASA   |      | 4.000,000000 | 3.636,000000 | 2,0900               | 8.260,00          |
| <input type="checkbox"/> | 37 CATMAT 463837 BROCOLIS                       | UND     | CEASA   |      | 3.000,000000 | 3.000,000000 | 4,3500               | 13.050,00         |
| <input type="checkbox"/> | 46 CAT: 447384 Carne Bovina In Natura. Tip...   | KG      | ZAC     |      | 9.000,000000 | 5.158,000000 | 19,1500              | 153.200,00        |
| <input type="checkbox"/> | 47 CAT: 447638 Carne De Frango - Coxa e S...    | KG      | MARINGA |      | 8.000,000000 | 6.002,000000 | 6,9400               | 55.520,00         |
| <input type="checkbox"/> | 48 CAT: 447595 Carne de Frango - Peito          | KG      | MARINGA |      | 8.000,000000 | 6.554,000000 | 11,1400              | 89.120,00         |
| <input type="checkbox"/> | 51 CAT: 463782 Cebola Amarela Graúda. Ext...    | KG      | CEASA   |      | 4.000,000000 | 2.640,000000 | 2,7800               | 11.120,00         |
| <input type="checkbox"/> | 52 CAT: 463770 Legume In Natura. Tipo: Ce...    | KG      | CEASA   |      | 3.000,000000 | 1.784,000000 | 1,9400               | 5.820,00          |
| <input type="checkbox"/> | 56 CAT: 463778 Legume In Natura. Tipo: Ch...    | KG      | CEASA   |      | 2.000,000000 | 1.636,000000 | 1,7900               | 3.580,00          |
| <input type="checkbox"/> | 60 CAT: 463831 Couve Flor 1 Qualidade ID:2...   | UND     | CEASA   |      | 3.000,000000 | 3.000,000000 | 4,3500               | 13.050,00         |
| <input type="checkbox"/> | 88 CAT: 464393 Fruta, Tipo: Laranja Pera. Ap... | KG      | CEASA   |      | 6.000,000000 | 6.000,000000 | 1,8900               | 11.340,00         |
| <input type="checkbox"/> | 123 CAT: 463814 Vagem 1 Qualidade ID:20513      | KG      | CEASA   |      | 1.000,000000 | 1.000,000000 | 8,9900               | 8.990,00          |

1-12 de 12 resultados por página

ANTERIOR 1 PRÓXIMA

Total do contrato: 379.550,00

FECHAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Contratações e compras diretas

TODAS

FILTRAR POR Todos Rescindidos Cancelados

4785 ALEXANDRE SEXTO

25/03/2023 11:00:33

ALIMENTAÇÃO ESCOLA

1-1 de 1 resultados por página

REGISTRO DE PREÇOS

ENCERRADOS

TRAMITAR

ANTERIOR 1 PRÓXIMA

966

2067  
9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - PE 40/2023-PMB**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - CONTRATO Nº252/2023**

| PRODUTO                          | PREÇO CONTRATADO | VALOR PEDIDO PARA REAJUSTE RS | REAJUSTE % | SALDO EM ITENS | DIFERENÇA DE PREÇO RS | VALOR DO ADITIVO RS  |
|----------------------------------|------------------|-------------------------------|------------|----------------|-----------------------|----------------------|
| ITEM 26<br>BETERRABA<br>KG       | R\$ 2,09         | R\$ 5,21                      | 149,28     | 3.636          | R\$ 3,12              | R\$ 11.344,32        |
| ITEM 48<br>PEITO DE<br>FRANGO KG | R\$ 11,14        | R\$ 15,48                     | 38,96      | 6.554          | R\$ 4,34              | R\$ 28.444,36        |
| ITEM 51<br>CEBOLA KG             | R\$ 2,78         | R\$ 6,75                      | 142,81     | 2.640          | R\$ 3,97              | R\$ 10.480,80        |
| ITEM 52<br>CENOURA KG            | R\$ 1,94         | R\$ 7,61                      | 292,27     | 1.784          | R\$ 5,67              | R\$ 10.115,28        |
| ITEM 56<br>CHUCHU KG             | R\$ 1,79         | R\$ 2,57                      | 43,58      | 1.636          | R\$ 0,78              | R\$ 1.276,08         |
|                                  |                  |                               |            |                |                       | <b>R\$ 61.660,84</b> |

|                                  | PREÇO DE AQUISIÇÃO notas anteriores* | PREÇO DE AQUISIÇÃO notas atuais* | REAJUSTE MÁXIMO ADMITIDO |
|----------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| ITEM 26<br>BETERRABA<br>KG       | R\$ 0,90                             | R\$ 2,27                         | 152,2222222              |
| ITEM 48<br>PEITO DE<br>FRANGO KG | R\$ 9,85                             | R\$ 13,70                        | 39,08629442              |
| ITEM 51<br>CEBOLA KG             | R\$ 1,75                             | R\$ 4,25                         | 142,8571429              |
| ITEM 52<br>CENOURA KG            | R\$ 0,81                             | R\$ 3,18                         | 292,5925926              |
| ITEM 56<br>CHUCHU KG             | R\$ 1,36                             | R\$ 1,95                         | 43,38235294              |

Bandeirantes/PR, 12 de Março de 2024

Defiro PERCENTUAL COMPATÍVEL

Indefiro PERCENTUAL INCOMPATÍVEL

  
**CLAUDIA JANZ DA SILVA**  
**SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2068

9

(MINUTA)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF nº 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, estabelecida à Av. Benjamin Giavarina, nº 1097, CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho/PR, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 16.579.174/0001-90, representada por seu Proprietário, o Sr. Alexandre Sextak Batistela Junior, portador da Cédula de Identidade RG 13.181.034-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob o nº 800.919.849-80.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado, no qual decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor dos itens: 26, 48, 51, 52 e 56.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, tendo fundamento no Ofício de solicitação da Empresa Contratada, anexo.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item:

- **ITEM 26: BETERRA – 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em 149,28%, passando de R\$2,09 (dois reais e nove centavos) para R\$5,21 (cinco reais e vinte e um centavos) por kg;
- **ITEM 48: PEITO DE FRANGO – 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em 38,96%, passando de R\$11,14 (onze reais e quatorze centavos) para R\$15,48 (quinze reais e quarenta e oito centavos) por kg;
- **ITEM 51: CEBOLA – 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em 142,81%, passando de R\$2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) para R\$6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) por kg;
- **ITEM 52: CENOURA – 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em 292,27%, passando de R\$1,94 (um real e noventa e quatro centavos) para R\$7,61 (sete reais e sessenta e um centavos) por kg;
- **ITEM 56: CHUCHU - 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em 43,58%, passando de R\$1,79 (um real e setenta e nove centavos) para R\$2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos) por kg;

O total do presente aditivo será de R\$61.660,84 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

2069  
g

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$441.210,84** (quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

## **CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de março de 2024

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE**  
**LIMPEZA LTDA**

\_\_\_\_\_  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

José Marcio Urbano  
CPF: 023.000.589-60

Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF: 063.945.289-27

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 252/2023, firmado entre o Município de Bandeirantes-PR e ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2020  
9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATADA:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado, no qual decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor dos itens: 26, 48, 51, 52 e 56.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, tendo fundamento no Ofício de solicitação da Empresa Contratada, anexo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item:

- **ITEM 26: BETERRA – 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em **149,28%**, passando de **R\$2,09** (dois reais e nove centavos) para **R\$5,21** (cinco reais e vinte e um centavos) por kg;
- **ITEM 48: PEITO DE FRANGO – 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em **38,96%**, passando de **R\$11,14** (onze reais e quatorze centavos) para **R\$15,48** (quinze reais e quarenta e oito centavos) por kg;
- **ITEM 51: CEBOLA – 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em **142,81%**, passando de **R\$2,78** (dois reais e setenta e oito centavos) para **R\$6,75** (seis reais e setenta e cinco centavos) por kg;
- **ITEM 52: CENOURA – 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em **292,27%**, passando de **R\$1,94** (um real e noventa e quatro centavos) para **R\$7,61** (sete reais e sessenta e um centavos) por kg;
- **ITEM 56: CHUCHU - 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em **43,58%**, passando de **R\$1,79** (um real e setenta e nove centavos) para **R\$2,57** (dois reais e cinquenta e sete centavos) por kg;

O total do presente aditivo será de **R\$61.660,84** (sessenta e um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$441.210,84** (quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

### CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de março de 2024.



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

*ESTADO DO PARANÁ*

2011

9

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE  
LIMPEZA LTDA

---

JALLSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
REPRESENTANTE LEGAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

2022  
9

PROTOCOLO NÚMERO 109/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2024.

Ref.: Pregão Eletrônico 40/2023-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar TERMO ADITIVO ao **CONTRATO N°252/2023** celebrado entre esta Municipalidade e a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, firmado através do processo de Pregão acima mencionado, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, nos termos da documentação anexa.

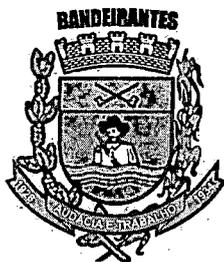
Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Fabiana de Souza Meira Oliveira**

Assistente Técnico Administrativo – Departamento de Licitação

À Procuradoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2073

9

PARECER JURÍDICO Nº. 07/2024

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 109/2023. Pregão Eletrônico nº. 40/2023.

INTERESSADO: Prefeito Municipal.

ASSUNTO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO.

### I – RELATÓRIO.

O presente expediente veio a mim, por intermédio da Comissão de Licitação, sendo que, analisando os documentos, verifica-se que o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA pretende realizar um reequilíbrio econômico-financeiro de 5 itens (beterraba, cebola, cenoura, chuchu e peito de frango), sob os quais havia se habilitado no melhor preço, formalizado via Pregão Eletrônico.

O Requerente afirmou na oportunidade que os produtos sofreram forte impacto de elevação dos preços no mercado, causado pela instabilidade climática trazida pelo fenômeno El Niño.

Para fundamentar seu pedido o Requerente juntou: nota fiscal de produtor referente ao chuchu, beterraba e cenoura, bem como nota fiscal referente ao peito de frango e cebola.

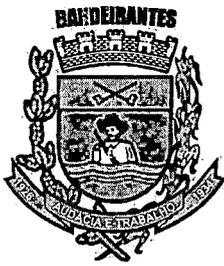
Assim, pleitou reajuste de 148,45% para o item beterraba, 142,86% para o item cebola, 295,59% para o item cenoura, 43,38% para o item chuchu e 39,09% para o item peito de frango.

Teve-se ainda a juntada de: Ofício da Secretária de Educação aceitando os valores; Lista de verificação para aditivo; cópia do Contrato de Aquisição nº 252/2023; Documento do Departamento de Compras afirmando que os preços requeridos estão condizentes com a variação atual de preço no mercado; cópia de procedimentos dos Municípios de Barra do Jacaré, Janiópolis, Erebangó; pesquisa de preços nos sites Menor Preço, Compras.gov.br e Painel de Preços; documentos da contratada; despachos da Diretora da Divisão de Compras, Secretária da Administração e Prefeito; Ofício da Contabilidade com parecer favorável à realização do aditivo; Relatório de Saldos das Contratações; Memória de Cálculo assinada pela Secretária da Administração com anotação de deferimento do pedido; minuta do termo aditivo e extrato.

Este é o breve relatório passamos às fundamentações jurídicas.

### II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumprido aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para o aditivo de contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2074

9

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários, sendo que, em relação a estes, partiremos da premissa de que a Autoridade Competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Qualquer decisão de mérito administrativo cabe apenas ao Gestor, detentor da outorga popular, conseguida mediante o escrutínio democrático do voto popular.

## III – FUNDAMENTAÇÃO.

### III.I – DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE.

Antes de adentrar o mérito do pedido, se faz necessário algumas explanações sobre o dever da Administração Pública e seus Gestores/Aplicadores. Desta forma, estabelece o artigo 37, *caput* da Constituição Federal:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

Diferentemente do particular, o princípio da Legalidade é restritivo em relação ao Ente Público, ou seja, enquanto o particular pode fazer tudo aquilo que a lei não veda, a Administração Pública apenas pode exercer e conceder aquilo que a lei autoriza.

Seguindo esse raciocínio Henrique Savonitti Miranda, compara as atividades de um gestor privado (Princípio da Autonomia da vontade) as de um gestor público de forma esclarecedora:

*“O administrador privado conduz seu empreendimento com dominus, agindo com os poderes inerentes à propriedade em toda a sua extensão. Assim, tudo o que não é proibido, é permitido ao gestor privado. Diga-se, ainda, que o administrador privado pode inclusive conduzir ruinosamente seu empreendimento sem que muito possa ser feito por terceiros(...) O gestor público não age como “dono”, que pode fazer o que lhe pareça mais cômodo. Diz-se, então, que ao Administrador Público só é dado fazer aquilo que a lei autorize, de forma prévia e expressa. Daí decorre o importante axioma da indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos.”*

Desta forma, o Administrador Público deve observar o princípio da legalidade, sob pena de ser responsabilizado por improbidade administrativa. Na doutrina de

8



Meirelles (2016, p. 93), os autores prelecionam que o administrador público está “*sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal*”.

Os poderes conferidos à Administração Pública devem ser utilizados em benefício da coletividade, pois o bem comum é a finalidade que toda ação administrativa deve objetivar. Conforme entendimento do autor supracitado (MEIRELLES, 2016), as leis administrativas “*são de ordem pública e seus preceitos não podem ser descumpridos*”, principalmente por acordo ou vontade de seus aplicadores e destinatários, uma vez que “*contêm verdadeiros poderes-deveres, irrelatáveis pelos agentes públicos*”.

O que se extrai deste entendimento é que o Gestor Municipal deve observar estritamente o que leciona a Lei e seus critérios objetivos.

### III.II – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Dentre os princípios que regem o sistema brasileiro de licitação, ocupa lugar de destaque o princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual, em síntese, prima pela manutenção da relação entre os encargos do particular e a contrapartida da Administração Pública.

Não obstante, há disposição constitucional que consagra o princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme se transcreve:

*Art. 37 (...);*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

A legislação ordinária traz positivado o entendimento na lei 8.666/93:

*Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:*

*I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;*

*[...]*

*§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.*

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*[...]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2016

9

### II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Celso Antônio Bandeira de Mello, acerca do tema, assim se posiciona:

*“Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe correspondera. A equação econômico-financeira é intangível. Vezes a basto têm os autores encarecido este aspecto.” (Curso de Direito Administrativo, 8ª ed. Pág. 393).*

Marçal Justen Filho acerca do tema, escreve:

*“A tutela ao equilíbrio econômico financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar precipuamente a própria administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando incorressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior. Concomitantemente, assegura-se ao particular que, se vier a ocorrer um infortúnio o acréscimo de encargos será arcado pela administração. Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem.” (in Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, São Paulo: dialética, 2005, p. 542)*

A respeito do equilíbrio econômico financeiro, Hely Lopes Meireles preconiza:

*“não se pode deixar de reconhecer a necessidade do equilíbrio financeiro e da reciprocidade e equivalência nos direitos e obrigações das partes, devendo-se compensar a supremacia da Administração com as vantagens econômicas estabelecidas no contrato em favor do particular contratado” (Licitação e Contrato Administrativo, ed. RT, 4ª ed., São Paulo, 1979, p. 202)*

9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2027

9

**O equilíbrio, portanto, só é possível com o aumento do valor imprevisível do preço do objeto contratado, ou seja, um aumento inesperado nos encargos que independe da vontade das partes, afetando a justa remuneração pactuada.**

Neste sentido, conforme o acórdão que colacionamos na íntegra, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná entende:

*ACÓRDÃO Nº 1426/10 - Tribunal Pleno*

*PROCESSO Nº: 478600/09*

*ORIGEM: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

*INTERESSADO: ELIO LINO RUSCH*

*ASSUNTO: CONSULTA*

*RELATOR: CONSELHEIRO HEINZ GEORG HERWIG*

*Consulta. Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Celebração de aditivo para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Necessidade de demonstração e comprovação do desequilíbrio causado por circunstâncias supervenientes e imprevisíveis. Possibilidade. Inteligência do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e artigo 112 da Lei Estadual nº 15.608/07.*

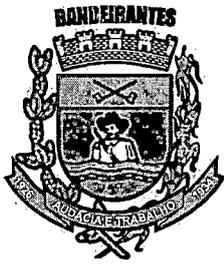
Diante disso, percebe-se que para celebração de aditivo que vise a readequação econômica contratual, a Administração deve verificar a presença dos mínimos requisitos necessários à revisão do contrato, quais sejam: **o fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis e o prejuízo financeiro que resulte em grave desequilíbrio econômico-financeiro do contrato**, sendo prudente a conceituação desta teoria, na visão de Fernanda Marinela:

*“...consiste no **reconhecimento de que eventos novos, imprevisos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputados**, alteram o equilíbrio econômico-financeiro refletindo na economia ou na execução do contrato, autorizam sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual. Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevisível (porque as partes não imaginaram), imprevisível (porque ninguém no lugar delas conseguiria imaginar – algo impensável) e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. São hipóteses de teoria da imprevisão: a) força maior e caso fortuito (...); b) fato do príncipe (...); c) fato da administração...”*

Pois bem. Compulsando aos autos do certame, verifica-se que o Requerente se consagrou vencedor no Pregão Eletrônico nº 40/2023, tendo adjudicado os itens 26, 51, 52, 56 e 48, conforme Contrato nº 252/2023.

Nesse sentido, como dito acima, o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos encontra-se vinculado a um fator que caracterize álea econômica extraordinária e extracontratual, isto é, situações imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, segundo prevê o inciso II, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2018  
9

Face a isso, em sua justificativa, a contratada argumentou o aumento dos valores dos insumos em decorrência da instabilidade climática, intensificada pelo fenômeno El Niño, sem, porém, comprovar se tratar de alguma das situações exigidas pela legislação.

Nesse ponto, importa destacar que a legislação é clara ao afirmar a possibilidade de reequilíbrio econômico e financeiro por motivos **supervenientes** à assinatura do contrato e **imprevisíveis**, competindo àquele que requer o reequilíbrio demonstrar por meio de documentos a causa desse aumento, comprovando a sua **imprevisibilidade**.

Logo, cabe ao Requerente demonstrar documentalmente a ocorrência do **fato imprevisível** à assinatura que acarretou o desequilíbrio contratual, cabendo ao Gestor, detentor do mérito administrativo, acatar ou não as justificativas/pedidos trazidos.

Feitos referidos apontamentos, importa ressaltar ao Gestor, a quem cabe analisar se o aumento dos preços dos itens é fato superveniente imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, que o contrato assinado pelo Requerente prevê, no § 5º da Cláusula Terceira que: **“Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor máximo do contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital”**.

Portanto, para análise do pedido deve ser verificada a justificativa trazida pelo Requerente, fazendo-se um juízo de valor sobre as alegações e documentos trazidos, para primeiro apontar a existência ou não do fato superveniente e imprevisíveis, e posteriormente verificar o pedido proposto.

### III.III – DA MINUTA DE ADITIVO CONTRATUAL.

Em cumprimento do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, passamos a análise da minuta do termo aditivo do contrato:

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

*(...);*

*Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.*

Verificado a referida minuta, observamos que não há nenhuma retificação a ser feita.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2079  
e

### IV – CONCLUSÃO.

Ante todo o exposto, entendo que cabe ao Gestor Público, mediante o mérito administrativo, acolher ou não justificativa trazida, tendo como norte de análise a imprevisibilidade (ou não) do aumento dos itens apontados e a sua superveniência em relação à proposta habilitada, seguindo os parâmetros apresentados acima.

Destaca-se que a presente análise é estritamente legal, baseada exclusivamente na legislação e doutrina, não incorrendo em sopesamento do mérito administrativo ou suas consequências, cabendo ao Gestor Público, detentor da outorga popular, adquirida por meio do voto, e não ao Assessor Jurídico, cujo o dever é demonstrar a interpretação legal.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 19 de março de 2024.

*Carla M. M. Santos Augusto*  
**Carla M. M. Santos Augusto**  
**OAB/PR 88.156**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2080  
9

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2023 – PMB**

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR – Divisão de Licitação

Prezado Senhor Prefeito

Vimos através da presente, solicitar que V. Ex.<sup>a</sup> emita posicionamento quanto à possibilidade de TERMO ADITIVO ao **CONTRATO N°252/2023** celebrado entre esta Municipalidade e a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, firmado através do processo de Pregão acima mencionado, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**.

Cabe ressaltar observação e recomendação feita pela Procuradoria Jurídica exposta no parecer n°07/2024, bem como, de que cabe ao Gestor a análise de mérito da justificativa trazida e documentos trazidos pela requerente. Resta pois, ao Administrador, no uso de suas atribuições, deliberar pelo aceite ou não da celebração do termo aditivo.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Fabiana de Souza Meira Oliveira**  
Assistente Técnico Administrativo – Divisão de Licitação

- Defiro** o pedido de aditivo  
 **Indefiro** o pedido de aditivo

Bandeirantes-PR, 19 de março de 2024.

  
**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal

Assunto **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º252/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º40/2023**

De PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS  
<contratos@bandeirantes.pr.gov.br>

Para Financeiro <financeiro@alexandrecomercial.com.br>

Data 2024-03-25 16:59

Prioridade Mais alta



2081

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252-2023 - EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO - PE 40-2023 - ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.pdf(~872 KB)

Prezado(s),

Encaminhamos-lhes em anexo arquivo do 1º **Termo Aditivo** juntamente com seu Extrato, do **Contrato N.º252/2023** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º40/2023** do Município de Bandeirantes/PR.

Este deve retornar devidamente assinado pelo responsável legal, sendo que, assinatura deve estar presente EM TODAS AS PÁGINAS, devendo constar um visto (ou a assinatura digital - caso seja o método utilizado pela empresa), caso contrário não será aceito.

Por gentileza, conferir os dados da empresa e representante, é de responsabilidade do fornecedor a conferência de tais dados, e em caso de algum erro, os comunicar para fins de correção.

Caso necessitem de uma cópia, está poderá ser obtida através do portal da transparência do município após assinaturas, ou por e-mail, em formato digitalizado, sendo que neste caso o contratado deverá requerer, aguardando tempo hábil para sua devolução.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Favor atestar recebimento do presente e-mail.

At.te,  
Fabiana de Souza Meira Oliveira  
Portaria n.º1.706/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2082  
9

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, estabelecida à Av. Benjamin Giavarina, nº 1097, CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho/PR, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 16.579.174/0001-90, representada por seu Proprietário, o Sr. Alexandre Sextak Batistela Junior, portador da Cédula de Identidade RG 13.181.034-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob o nº 800.919.849-80.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado, no qual decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor dos itens: 26, 48, 51, 52 e 56.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, tendo fundamento no Ofício de solicitação da Empresa Contratada, anexo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item:

- **ITEM 26: BETERRA – 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em **149,28%**, passando de **R\$2,09** (dois reais e nove centavos) para **R\$5,21** (cinco reais e vinte e um centavos) por kg;
- **ITEM 48: PEITO DE FRANGO – 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em **38,96%**, passando de **R\$11,14** (onze reais e quatorze centavos) para **R\$15,48** (quinze reais e quarenta e oito centavos) por kg;
- **ITEM 51: CEBOLA – 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em **142,81%**, passando de **R\$2,78** (dois reais e setenta e oito centavos) para **R\$6,75** (seis reais e setenta e cinco centavos) por kg;
- **ITEM 52: CENOURA – 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em **292,27%**, passando de **R\$1,94** (um real e noventa e quatro centavos) para **R\$7,61** (sete reais e sessenta e um centavos) por kg;
- **ITEM 56: CHUCHU - 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em **43,58%**, passando de **R\$1,79** (um real e setenta e nove centavos) para **R\$2,57** (dois reais e cinquenta e sete centavos) por kg;

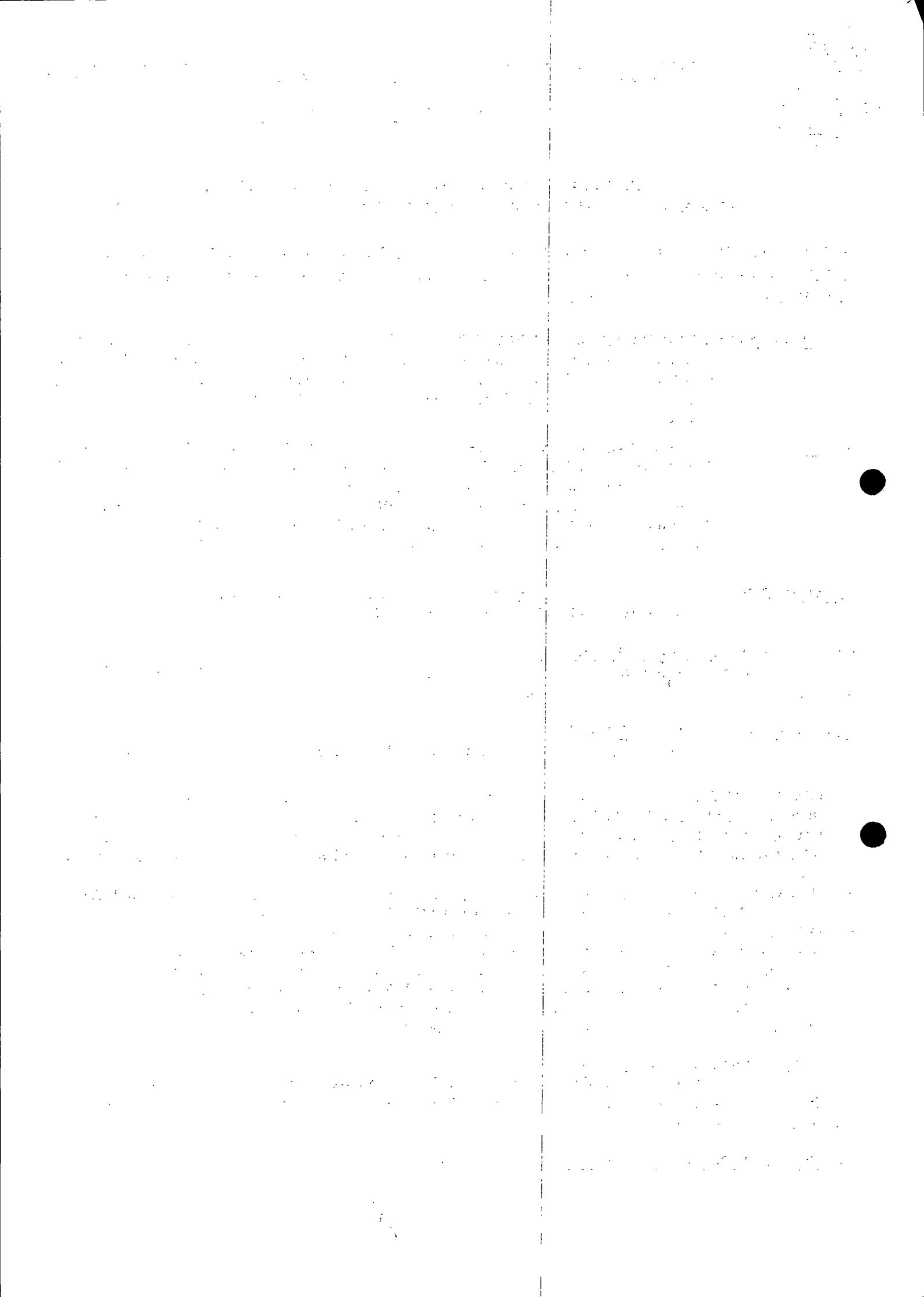
O total do presente aditivo será de **R\$61.660,84** (sessenta e um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$441.210,84** (quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

### CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980  
Dados: 2024.03.26 08:24:45 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2083  
2

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 25 de março de 2024.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE**  
**LIMPEZA LTDA**

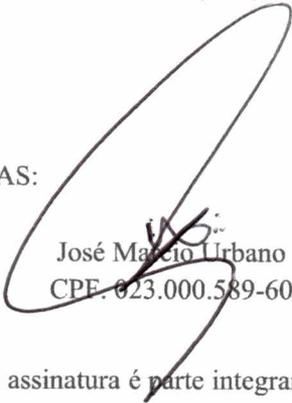
  
\_\_\_\_\_  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALEXANDRE SEXTAK**  
**BATISTELA**  
**JUNIOR:80091984980**

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2024.03.26 08:23:25  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
José Marcelo Urbano  
CPF: 023.000.589-60

  
\_\_\_\_\_  
Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF: 063.945.289-27

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao 1º Termo Aditivo do **Contrato n.º252/2023**, firmado entre o Município de Bandeirantes-PR e **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2084

e

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATADA:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado, no qual decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor dos itens: 26, 48, 51, 52 e 56.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, tendo fundamento no Ofício de solicitação da Empresa Contratada, anexo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item:

- **ITEM 26: BETERRA - 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em **149,28%**, passando de **R\$2,09** (dois reais e nove centavos) para **R\$5,21** (cinco reais e vinte e um centavos) por kg;
- **ITEM 48: PEITO DE FRANGO - 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em **38,96%**, passando de **R\$11,14** (onze reais e quatorze centavos) para **R\$15,48** (quinze reais e quarenta e oito centavos) por kg;
- **ITEM 51: CEBOLA - 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em **142,81%**, passando de **R\$2,78** (dois reais e setenta e oito centavos) para **R\$6,75** (seis reais e setenta e cinco centavos) por kg;
- **ITEM 52: CENOURA - 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em **292,27%**, passando de **R\$1,94** (um real e noventa e quatro centavos) para **R\$7,61** (sete reais e sessenta e um centavos) por kg;
- **ITEM 56: CHUCHU - 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em **43,58%**, passando de **R\$1,79** (um real e setenta e nove centavos) para **R\$2,57** (dois reais e cinquenta e sete centavos) por kg;

O total do presente aditivo será de **R\$61.660,84** (sessenta e um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$441.210,84** (quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

### CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 25 de março de 2024.

**CONTRATANTE**  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

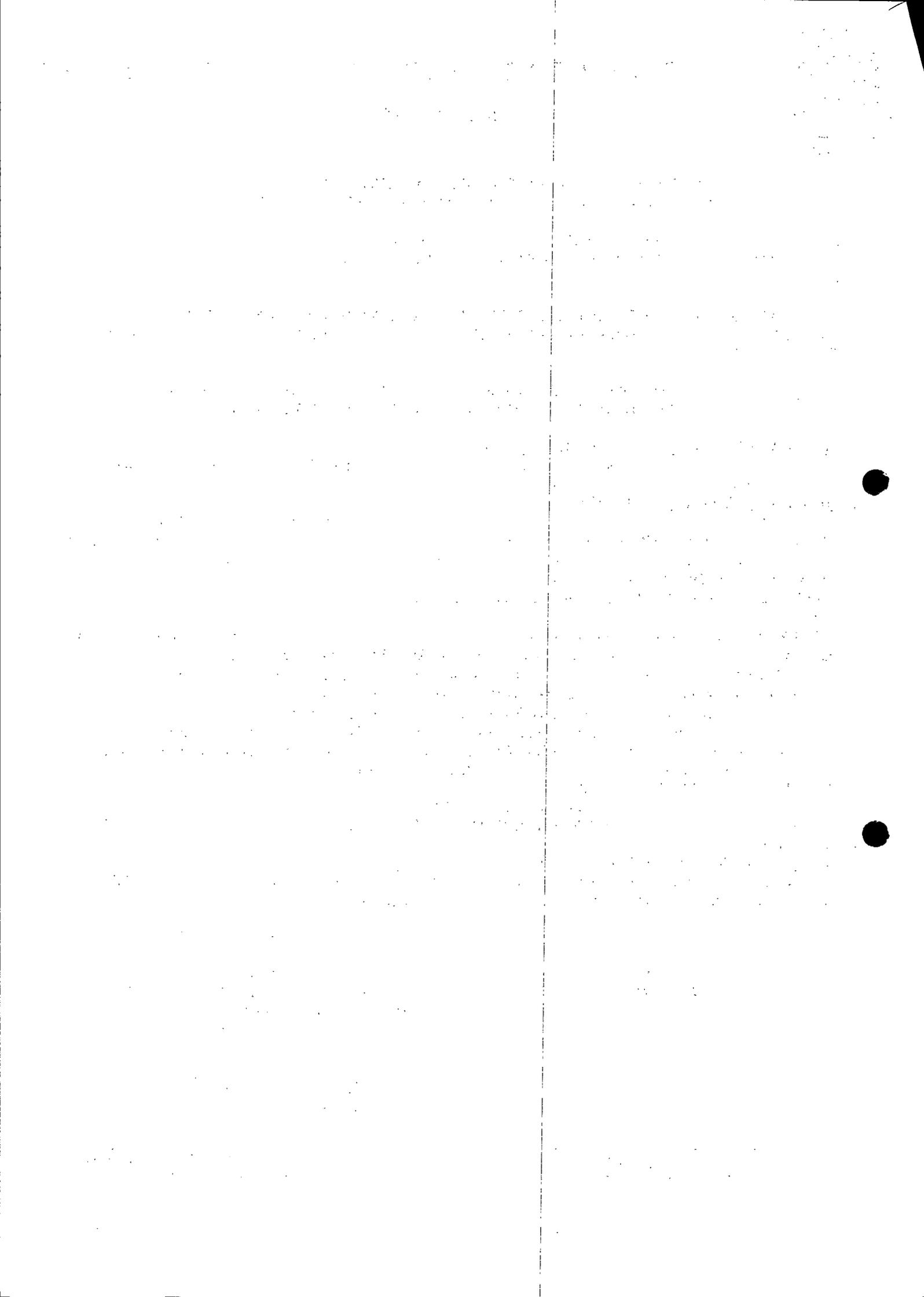
**CONTRATADA**  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE  
LIMPEZA LTDA

  
\_\_\_\_\_  
JAELESON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE  
SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:800919849  
80

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2024.03.26 08:25:03  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
REPRESENTANTE LEGAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 749  
Ano 2024  
Página 40 de  
48

2085  
e

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 26 de Março de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aditivos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
**CONTRATADA:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado, no qual decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor dos itens: 26, 48, 51, 52 e 56.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida na alínea *d*, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, tendo fundamento no Ofício de solicitação da Empresa Contratada, anexo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item:

- **ITEM 26: BETERRA - 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em **149,28%**, passando de **R\$2,09** (dois reais e nove centavos) para **R\$5,21** (cinco reais e vinte e um centavos) por kg;
- **ITEM 48: PEITO DE FRANGO - 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em **38,96%**, passando de **R\$11,14** (onze reais e quatorze centavos) para **R\$15,48** (quinze reais e quarenta e oito centavos) por kg;
- **ITEM 51: CEBOLA - 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em **142,81%**, passando de **R\$2,78** (dois reais e setenta e oito centavos) para **R\$6,75** (seis reais e setenta e cinco centavos) por kg;
- **ITEM 52: CENOURA - 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em **292,27%**, passando de **R\$1,94** (um real e noventa e quatro centavos) para **R\$7,61** (sete reais e sessenta e um centavos) por kg;
- **ITEM 56: CHUCHU - 1 KG** (conforme descrição completa no termo de referência) - aproximadamente em **43,58%**, passando de **R\$1,79** (um real e setenta e nove centavos) para **R\$2,57** (dois reais e cinquenta e sete centavos) por kg;

O total do presente aditivo será de **R\$61.660,84** (sessenta e um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$441.210,84** (quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 25 de março de 2024.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE  
LIMPEZA LTDA

\_\_\_\_\_  
JAELSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
REPRESENTANTE LEGAL



